



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE
MATO GROSSO – SFA-MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2013**

Março/2014



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE
MATO GROSSO – SFA-MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 063/2010, Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

Várzea Grande, 31/03/2014

Março/2014

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

KAMYLA PORTUGAL FIGUEIREDO

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA

SÂMELA NÉLLY MIDON RÔA

Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD

ALZIRA MENEZES DE ARAÚJO CATUNDA

Chefe da Divisão Defesa Agropecuária - DDA

ÊNIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS

Chefe do Serviço de Saúde Animal – SSA

DALCI DE JESUS BAGOLIN

Chefe do Serviço da Sanidade Vegetal - SSV

LEANDRO JOSÉ MACHADO

Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA

CLOVIS COSTA KNABBEN

Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV

GRAYCE CARVALHO KERBER

Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP

SIDNEI FRANCISCO CRUZ

Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA

CLEOMAR JOSÉ DA COSTA

Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

DIRCEU SANTANA DE AMORIM

Chefe da Divisão de Administração – DAD

NADIR EROTILDES DE JESUS DA COSTA

Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP

JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF

DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS

Seção de Atividades Gerais – SAG

Coordenação:

Seção de Planejamento e Acompanhamento

Elaboração:

Equipes Técnica e Administrativa da SFA-MT

SUMÁRIO

1.	PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL	8
1.1.	IDENTIFICAÇÃO	9
1.2.	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	9
1.3.	ORGANOGRAMA FUNCIONAL	11
1.4.	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	26
1.5.	MACROPROCESSOS DE APOIO	30
1.6.	PRINCIPAIS PARCEIROS	30
2.	PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	32
2.1.	PLANEJAMENTO DA UNIDADE	32
2.2.	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	34
	2.2.1. AÇÕES – OFSS	34
2.3.	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	64
3.	PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127	69
3.1.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	69
3.2.	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	69
3.3.	REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	71
3.4.	SISTEMA DE CORREIÇÃO	71
3.5.	CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	71
3.6.	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS	71
4.	PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	71
4.1.	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	71
	4.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	71
	4.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	73
	4.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA	79
4.2.	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	85
4.3.	MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85

4.4.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	85
4.4.1.	RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	85
4.4.2.	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	86
4.4.3.	INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	86
4.4.4.	INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	87
4.5.	SUPRIMENTO DE FUNDOS	88
4.5.1.	SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	88
4.5.2.	SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO “B”	88
4.5.3.	SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)	89
4.5.4.	PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	90
4.6.	RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ	91
4.7.	GESTÃO DE PRECATÓRIOS	91
5.	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	91
5.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	91
5.1.1.	DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	91
5.1.2.	QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	92
5.1.3.	CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	94
5.1.4.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	95
5.1.5.	CADASTRAMENTO NO SISAC	95
5.1.6.	ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	97
5.1.7.	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	97
5.1.8.	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	97
5.2.	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	97
5.2.1.	INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	97
5.2.2.	AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	97
5.2.3.	INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	98
5.2.4.	INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	98
5.2.5.	ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4	99
5.2.6.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	99
6.	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	99
6.1.	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	99

6.2.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	100
6.2.1.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	100
6.2.2.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	100
6.2.3.	DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	101
6.3.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	101
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127	102
7.1.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	102
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	104
8.1.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	104
	QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	104
8.2.	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	105
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	106
9.1.	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	106
9.1.1.	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	106
9.1.2.	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	106
9.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	107
9.2.1.	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	107
9.2.2.	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	110
9.3.	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	110
9.4.	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N° 8.730/93	111
9.4.1.	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	111
9.5.	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	111
9.6.	ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	111
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	112
10.1.	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE	112
10.2.	MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE	113

10.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO	114
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	114
11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	114
11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	114
11.2.1.	DECLARAÇÃO PLENA 114
11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N.º 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N.º 1.133/2008	114
11.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N.º 6.404/1976	114
11.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS	114
11.6. RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	115
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127	115
12.1. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	115

1. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA-MT, é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Neste relatório a SFA-MT, como Unidade Jurisdicionada, apresenta sua gestão em 2013 nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU nº 63 de setembro de 2010. Mais especificamente, a estrutura deste relatório segue as orientações complementares para elaboração do relatório de gestão conforme as normas editadas pelo Tribunal de Contas que faz a remissão necessária a cada um dos itens do Anexo II da DN TCU nº 063/2010 e Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

Os itens do conteúdo geral A do Anexo II da DN TCU 127/2013 que não se aplicam a esta UJ são os seguintes:

2.2.1 – Programa temático

2.2.2 – Objetivo

2.2.3.2 – Ações/Subtítulos - OFSS

2.2.3.3 – Ações não previstas na LOA 2013 – Restos a pagar não processados - OFSS

2.2.3.4 – Ações – Orçamento de investimento - OI

3.3.1 – Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

3.3.2 – Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

3.3.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

3.3.4 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

3.6 - Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

4.2 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

4.5.2 - Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

4.6 – Renúncias sob a gestão da UJ

4.6.1 – Benefícios financeiros e creditícios

4.6.2 – Renúncias Tributárias

5.1.5.2 - Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

5.1.5.3 - Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

5.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

5.2.2 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

6.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

9.1 - Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

9.5 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

11.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

11.5 - Composição Acionária das Empresas Estatais

11.6 - Relatório de Auditoria Independente

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso			
Denominação Abreviada: SFA-MT			
Código SIORG: 002293	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 130077
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.396.895/0033-02	
Principal Atividade: Regulação das atividades econômicas			Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(065)3688-6701	(065)3688-6707	(065)3688-6757 - Fax
Endereço Eletrônico: gab-mt@agricultura.gov.br e spa-mt@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Alameda Aníbal Molina, s/nº, Bairro Porto, Várzea Grande – MT – CEP 78115-901			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Anexo I do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Portaria nº 428, de 09 de Junho de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 e Decreto no 2.366/97 e Lei de Sementes nº 10.771/03 e Decreto 5.153/04, Decreto 30.691/52 – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RISPOA Decreto 24.114/34 - Defesa Sanitária Vegetal, dentro outros.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130077	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
130077		00001	

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Na história recente de Mato Grosso, o Estado passou rapidamente de fronteira agrícola para liderança na produção agropecuária nacional. Atualmente é líder na produção de soja, algodão e em rebanho bovino. É destaque na produção de milho, está retomando a produção de arroz e a produção de suínos e aves cresce de forma expressiva. Na agricultura, destaca-se pela grande eficiência técnica e pelo nível empresarial das propriedades. Grandes investimentos estão sendo feitos na agroindustrialização, de modo a agregar valor a esta produção. Existe ainda grande potencial de crescimento na área de produção de agroenergia, reflorestamento, produção de borracha e ovinocultura. A existência de grande número de assentamentos rurais abre a perspectiva, desde que devidamente orientados e apoiados, de que estes promovam um incremento na produção da agricultura familiar, notadamente na fruticultura, bem como na produção orgânica.

Entre os entraves a esta produção podemos destacar as dificuldades na logística de transporte, devido às grandes distâncias e a existência ainda de trechos de estrada sem pavimentação, apesar dos investimentos realizados nos últimos anos. O alto custo dos insumos, notadamente de fertilizantes, que são em sua grande parte importados, é outro grande gargalo à produção agrícola. Alia-se a estes fatores, a necessidade de realizar o crescimento da agricultura e da pecuária de forma sustentável, garantindo-se a preservação adequada do meio natural e da

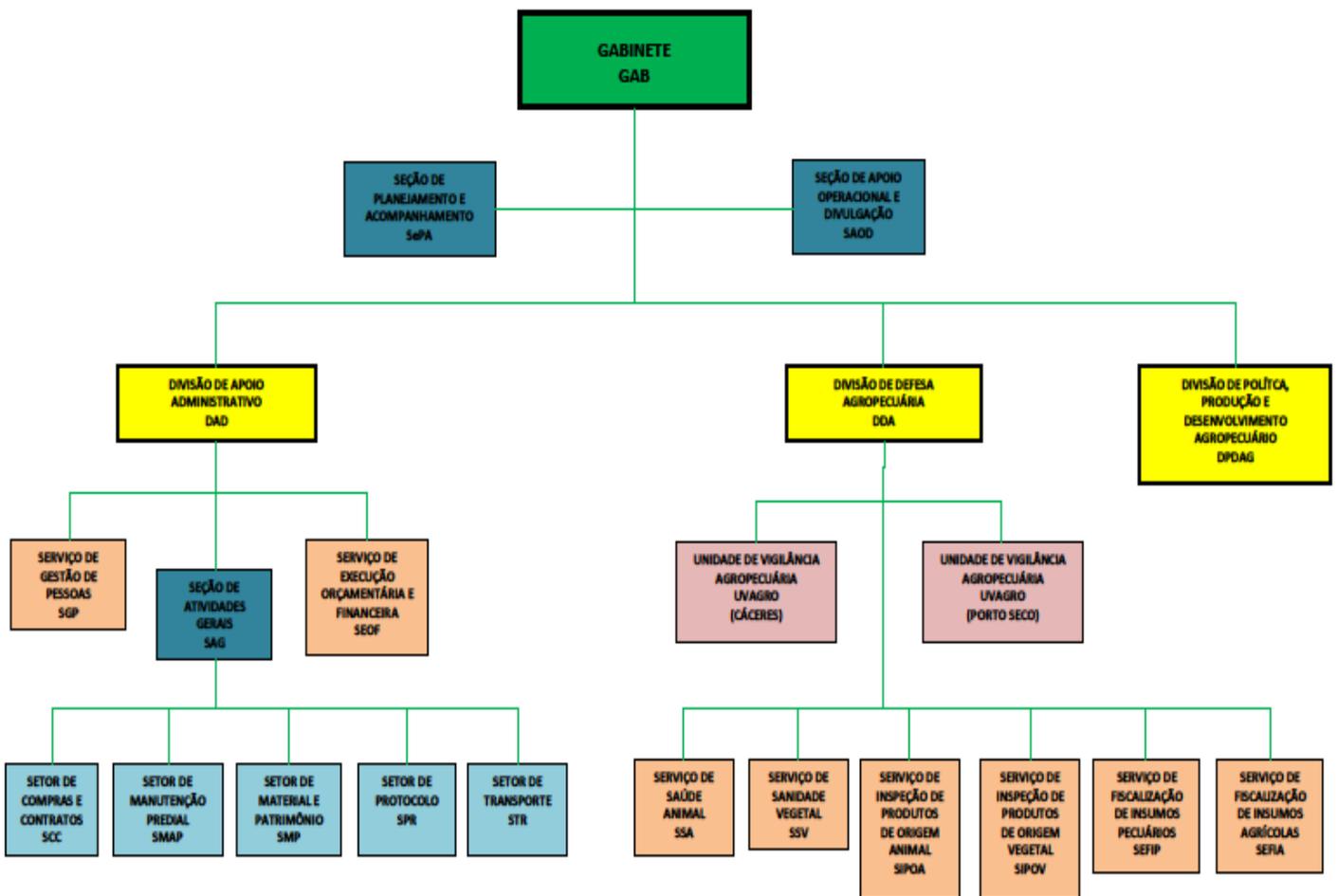
biodiversidade. Ressalta-se também a ocorrência cada vez maior de barreiras sanitárias e fitossanitárias, os elevados gastos com o controle de pragas e doenças, bem como exigências de certificação e rastreabilidade por parte dos consumidores e países importadores.

Neste contexto, se insere o trabalho da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA-MT, que tem dentre seus objetivos garantir a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal para os consumidores e a qualidade dos insumos agropecuários para os produtores; promover a defesa e vigilância sanitária e fitossanitária do Estado, bem como fomentar o desenvolvimento socioeconômico de nossa agropecuária.

Segundo a Portaria nº 428, de 09, de junho de 2010, anexo I, competem às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento executar atividades e ações de:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Seção de Planejamento e Acompanhamento - SePA/SFA - MT

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e

b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

a) internalização do Plano Plurianual;

b) orientação e acompanhamento de:

1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e

2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;

c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;

d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;

e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;

b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e

c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD/SFA - MT

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e

b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

II - promover atividades de comunicação visual;

III - auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

IV - receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;

V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

VI - providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII - coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

VIII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Divisão de Defesa Agropecuária - DDA/SFA - MT

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;

IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e

XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

Serviço de Saúde Animal – SSA/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II - orientar e acompanhar:

- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Sanidade Vegetal – SSV/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:

1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e

2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;

b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;

c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;

d) análise e instrução de processo de credenciamento de:

1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e

2. centro colaborador e estação quarentenária;

e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;

e b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;
- b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
- c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
- d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
- e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
- f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;

III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;

IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:

- a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
- b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;

V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;

VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação

de animais e de produtos de origem animal;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;

XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;

XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;

XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;

V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;

VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;

XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de

Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;

XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:

- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.

II - emitir pareceres para registros de:

- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
- b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;

III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;

IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;

VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:

- a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
- b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
- c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
- d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;

II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;

III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;

IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
- b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;

V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:

- a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
- b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
- c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;

IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA - MT

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

- a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
 2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;
- b) proteção de cultivares;
 - c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;
 - d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;
 - e) sistemas agropecuários de produção integrada;
 - f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;
 - g) cooperativismo e associativismo rural;
 - h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;
 - i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
 - j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;
 - k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
 - l) agricultura irrigada;
 - m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;
 - n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;
 - o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;
 - p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;
 - q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;
 - r) florestas plantadas;
 - s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e
 - t) agricultura de precisão;
- II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;
- III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:
- a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;
 - b) competições e demais atividades turfísticas e hípcas;
 - c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC;
 - d) cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
 - e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG;
 - f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
 - g) mecanização e aviação agrícola;
- IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:
- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
 - b) cadeias produtivas do agronegócio;
 - c) empresas e produtores de sementes e mudas;
 - d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
 - e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
 - f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
- V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
- VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
 - b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
- b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
- c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
- d) crédito rural;
- e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
- f) estoques públicos;
- g) segurança alimentar; e
- h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;

X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;

XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;

XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;

XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;

XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;

XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e

XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.

XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

- a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;
- b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e
- c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos

biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MT

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

a) procedimentos licitatórios;

b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;

c) alienação de bens móveis;

d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e

e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:

a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;

b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;

c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e

d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;

b) compra; e

c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

- VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;
- IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA - MT

- I - promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância;
- II - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- III - programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços;
- IV - promover:
 - a) operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente;
 - b) ações relacionadas à funcionalidade do Sistema - SIGID;
- V - administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo a controle e descarte do acervo documental;
- VI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SFA - MT

- I - acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis;
 - II - promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
 - III - vistoriar as condições de:
 - a) infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais; e
 - b) instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;
 - IV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
 - V - realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis;
 - VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.
- Parágrafo único. Nas SFAs/MAPA que tenham no seu Quadro de Pessoal profissional de engenharia ou arquitetura, compete, ainda, à SMAP/SAG, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de engenharia, arquitetura e manutenção realizados nos bens imóveis de sua jurisdição.

Setor de Compras e Contratos – SCC/DAD/SFA - MT

- I - promover:
 - a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro da SFA;
 - b) providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra;
- II - receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- III - controlar:
 - a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;
 - b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e

- c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;
- IV - operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;
- V - fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;
- VI - cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- VII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;
- VIII - propor:
- a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
- b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;
- IX - receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;
- X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;
- XI - elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;
- XII - solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;
- XIII - providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;
- XIV - manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;
- XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD/SFA - MT

- I - controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II - classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III - proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV - manter:
- a) documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada;
- b) registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI - classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX - executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X - providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;
- XI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Setor de Protocolo – SPR/DAD/SFA - MT

- I - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II - classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;
- III - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;
- IV - receber e expedir malotes;

- V - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Setor de Transporte – STR/DAD/SFA - MT

- I - manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II - orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III - promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV - levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V - acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI - detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD/SFA - MT

- I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;
- II - orientar a execução das atividades de:
 - a) registros funcionais;
 - b) preparo de pagamento de pessoal;
 - c) concessões de:
 - 1. férias, licenças e aposentadorias;
 - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
 - 3. exames médicos periódicos.
- III - providenciar a realização de perícia médica;
- IV - controlar as atividades dos estagiários;
- V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,
- VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
- VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA - MT

- I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;

- IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;
- VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

FISCALSEM1 - Fiscalização de sementes e mudas: consiste na execução dos seguintes processos: inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM de produtor, beneficiador, reembalador e armazenador de sementes e mudas; credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM de certificador, laboratório, amostrador e responsável técnico de sementes e mudas; inscrição de campos de produção de sementes e mudas; fiscalização da produção e utilização de sementes e mudas; inspeção dos campos de produção sementes e mudas; auditoria das empresas certificadoras de sementes e mudas; apreciação e relatoria de processos administrativos de autos de infração; atendimento de clientes externos; apuração de denúncias.

FISFECOI - Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes: consiste da execução dos seguintes procedimentos: registro de estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; registro de produtos; fiscalização sobre a produção, importação, exportação e comercialização de fertilizantes, corretivos e inoculantes; apreciação e relatoria de processos administrativos de autos de infração; atendimento de clientes externos; apuração de denúncias.

FISAGROTOX - Fiscalização de agrotóxicos e afins: consiste da execução dos seguintes processos: credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica; fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas de pesquisa e do trânsito internacional; fiscalização das empresas formuladoras, manipuladoras, fabricantes, importadoras e exportadoras de agrotóxicos; apreciação e relatoria de processos administrativos de autos de infração; atendimento de clientes externos; apuração de denúncias.

FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal: registro e fiscalização dos estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços de multiplicação animal; verificação de conformidade e análise fiscal de amostras de material genético animal; inscrição e certificação de doadores de material genético animal conforme requisitos sanitários, zoogenéticos e reprodutivos; elaboração de normas e atualização de manual de serviços; capacitação de técnicos; e realização ou participação em eventos técnicos.

FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal: registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das Boas Práticas de Fabricação - BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais.

FISPROVET - Fiscalização de Produtos Veterinários: registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no país e no exterior e controle da importação de produtos.

INSPANIMAL3 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal: inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, peixes e jacarés, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados, fraudados ou contaminados com o comprometimento da qualidade sanitária; estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, Responsável Técnico - RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.

PADCLASSIF - Padronização, Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal: desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos.

IPVEGETAL2 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal: estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

FEBREAFTOS - Erradicação da Febre Aftosa: Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a

notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soropidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.

PCEANIMAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais: estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o país, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do país, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.

RASTREAB1 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar: fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução.

VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos: elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.

PCVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais: elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.

FISCORGEM - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados: acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.

FISCANIMAL - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos: vigilância e controle zoonosológico em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos.

DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

CERTORGAN - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica: credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos. Produtos: unidade de produção controlada.

DESENGORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico: ampliação do número de técnicos capacitados a dar assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e

insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos. Produto: pessoa beneficiada.

FISCALPEC – Fiscalização de serviços pecuários: avaliação da conformidade do conjunto de elementos que caracterizam os controles técnicos dos serviços consignados. Auditagens técnico-fiscais e operacionais realizadas nas organizações autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades assim especificadas: registros genealógicos; provas zootécnicas; provas funcionais; avaliações genéticas; exposições e feiras agropecuárias; competições turfísticas; promoções hípicas; classificação de animais de abate e suas carcaças; classificação de couros, peles e casulos; fiscalização do bem estar animal e da prestação de serviços das atividades delegadas. Produto: serviço de registro genealógico fiscalizado.

FISCON – Fiscalização de contrato de repasse: fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia. Produto: fiscalização do contrato de repasse.

APOIO ABC - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono: promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras e matérias primas, aumentar as disponibilidades hídricas em termos qualitativos e quantitativos, bem como promover o aumento da produtividade agropecuária. Produto: Capacitação de técnicos.

FISCAGRIC – Fiscalização de serviços agrícolas: fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos, e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela Aviação Agrícola. Produto: fiscalização de empresas.

TABELA 1 – RELAÇÃO DE PRODUTOS DE ÁREA FINALÍSTICA

DIVISÃO	SETOR	PRODUTOS
Divisão de Defesa Agropecuária	Serviço de Saúde Animal	FEBREAFOTOS
		PCEANIMAL
		RASTREABI
	Serviço de Sanidade Vegetal	VIGIFITO
		PCVEGETAL
		FISCORGEM
	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas	FISCALSEM
		FISFECOI
		FISAGROTOX
	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários	FISCGENE
		FISCINAN
		FISPROVET
Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal	INSPANIMAL	

	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal	PADCLASSIF
		IPVEGETAL
		CERTORGAN
		DESENGORG
		FISCALPEC
		FISCON
		APOIO ABC
		FISCAGRIC
Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário		

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

MANUTCGAS - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas: centro de custos administrativos integrantes do orçamento da União, agregador das despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Possui os seguintes produtos:

- Atividades programadas: Reunião – nacional, regional, com a equipe interna; Treinamento nas áreas de – gestão administrativa, planejamento estratégico e operacional, compras e contratos, orçamento e finanças, material e patrimônio, licitações, convênios e contratos, protocolo, recursos humanos; recadastramento de pensionistas, recadastramento de inativos, manutenção física de unidade descentralizada, manutenção da frota de veículos e processos de alienação de bens
- Atividades monitoradas mensalmente: autuação de processos administrativos, processos licitatórios, elaboração de contratos de prestação de serviços, solicitação e atendimento de itens materiais, PCDP emitidas, passagens áreas emitidas, ordens bancárias emitidas, emissão de nota de empenho, concessão de: licença maternidade e paternidade, auxílio-funeral, pensão, aposentadorias, licença médica, licença assiduidade, adicional de insalubridade - periculosidade; realização de perícia médica e atendimento de demandas jurídico-administrativas.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

Abaixo estão listados, por serviço, os principais parceiros dos setores da área finalística desta Superintendência.

SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) é o principal parceiro na execução dos programas na área de saúde animal. No exercício de 2012 foram utilizados recursos dos PIs: PCEANIMAL, FEBREAFTOS e RASTREAB para o pagamento de diárias de servidores do INDEA/MT, que participaram de ações de fiscalização na área de saúde animal, na condição de colaboradores eventuais.

SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL

INDEA-MT, através de convênios e as associações de produtores, com destaque para a APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso, a AMPA - Associação Matogrossense de Algodão e a AREFLORESTA - Associação dos Produtores de Floresta de Mato Grosso através de troca de informações técnicas e sobre a ocorrência de pragas e através do apoio logístico.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Realiza Termos de Cooperação Técnica, TCT, com órgãos e entidades públicas visando à execução e o desenvolvimento de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal. Neste sentido, a SFA/MT realizou Termos de Cooperação Técnica com o Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA/MT e as Prefeituras Municipais no Estado de Mato Grosso.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

- LANAGRO: realiza análises laboratoriais de qualidades de alimentos e bebidas.

- INDEA: parceria na realização de classificação vegetal. Disponibiliza o servidor José Souza Costa, que atua como Classificador de produtos vegetais em nosso laboratório de classificação vegetal.
- Empresas Credenciadas para Classificação vegetal: realizam a classificação de produtos vegetais para as empresas embaladoras e CONAB. Realizam Cursos homologados pelo MAPA de habilitação e capacitação de classificadores de produtos vegetais.
- Aprosoja e Sindicatos Rurais: participação no Projeto “Classificação de grãos”.
- Embrapa, Empaer, Famato, Sindarroz e Siarsul: participação no Projeto “Resgate da cadeia produtiva de arroz de terras altas em Mato Grosso e Rondônia”.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

- Serviço de Sanidade Vegetal - SSV/DAD/SFA-MT: realização de ações conjuntas de fiscalização de organismos geneticamente modificados – OGMs.
- Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de várias Unidades da Federação: disponibilização de servidores para ações de fiscalização nas áreas de sementes e mudas, fertilizantes, corretivos e inoculantes e agrotóxicos e afins.
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT: disponibilização de servidores para ações de fiscalização de sementes e mudas e agrotóxicos e afins.
- Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso – APROSMAT: divulgação aos produtores de sementes de informações de interesse do Serviço e realização conjunta de eventos de interesse do setor de sementes.
- Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA: cooperação Técnica na área de sementes e mudas e fertilizantes, corretivos e inoculantes.
- Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso: cooperação técnica na área de sementes e mudas.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT: realização de ações conjuntas de fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MT: realização de ações conjuntas de fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Polícia Federal de Mato Grosso: realização de ações conjuntas de fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Comissão de Sementes e Mudanças do Estado de Mato Grosso - CSM/MT: emissão de pareceres na área de sementes e mudas relativos a questionamentos encaminhados pelo Serviço.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS

- Serviço de Distribuição de Encomendas dos CORREIOS: no combate à clandestinidade de insumos pecuários, principalmente produtos de uso veterinário e alimentos para animais.
- Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso: na interceptação de remessas de produtos em trânsito interestadual, principalmente alimentos para animais e produtos de uso veterinários não licenciados, de uso proibido, e contrabandeados.
- Serviço de fiscalização de Insumos Agrícolas: Troca de informações técnicas e administrativas.
- Advocacia Geral da União – AGU: na emissão de pareceres no sentido de dirimir posicionamentos e dúvidas suscitadas relativos a questionamentos encaminhados pelo Serviço.
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT: combate à clandestinidade de produtos de uso veterinários, nos processos de investigação do PNCR, na fiscalização de alimentos destinados a alimentação animal cuja composição venha a ter proteínas de origem animal.
- Serviço de Sanidade Animal- SSA/DDA/SFA-MT: realização de ações conjuntas de vistorias para concessão de registros de Granjas avícolas, nos processos de investigação do PNCR, em ações deflagradas a partir de constatação do consumo de alimentos para animais contendo proteínas de origem animal- BSE Programa de prevenção.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

Serviço de Sanidade Vegetal - SSV/DAD/SFA-MT, Serviço de Saúde Animal - SSA/DAD/SFA-MT, Serviço de Operações Financeiras - SEOF/DAD/SFA-MT, Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal SIPOA/DAD/SFA-MT, Receita Federal do Brasil, ANVISA, INFRAERO, Polícia Federal, INDEA.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O MAPA elaborou em 2005 o seu Mapa Estratégico, com o horizonte de 10 anos. Este Mapa, que segue a metodologia do Balanced Scorecard, está organizado em Perspectivas e é composto por Objetivos Estratégicos. Estes objetivos foram estruturados em Resultados Estratégicos, tendo estes os seus indicadores que permitem acompanhar as metas definidas para os resultados e conseqüentemente para os Objetivos. Para que sejam atingidas as Metas, são definidos Projetos, para algumas das quais as Superintendências contribuem pontualmente.

A implementação deste trabalho segue as diretrizes do Mapa Estratégico do Ministério, que tem como premissas a Missão e Visão de Futuro abaixo apresentadas:

<p><u>Missão</u></p> <p>“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira”</p>
--

<p><u>Visão de Futuro prevista para o ano de 2015</u></p> <p>“Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas Públicas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio”.</p>
--

A seguir apresentamos os objetivos estratégicos que constam no Mapa Estratégico do Ministério.

Perspectiva da Sociedade	
Impulsionar o desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio	Participar do desenvolvimento do país, ao fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumentar a renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. Contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam a balança comercial brasileira.
Garantir a Segurança Alimentar	Garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Contribuir para a manutenção da saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.
Perspectiva do Agronegócio e Parceiros	
Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio	Atuar e ser percebido como implementador de políticas e fornecedor de produtos e serviços com alto nível de excelência (efetividade, credibilidade, agilidade, tempestividade, inovação e democracia), visando atender adequadamente as demandas do agronegócio, contribuindo para sua sustentabilidade e competitividade.
Perspectiva dos Processos Internos	
Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária	Incentivar a criação de atributos e características que resultem em um maior valor econômico, social e ambiental dos produtos. Promover a rastreabilidade, certificação, produção integrada, produção de orgânicos, identificação geográfica e integração lavoura-pecuária, entre outros, contribuindo para a maior geração de renda do produto.
Desenvolver e Garantir o Acesso a	Induzir a geração de novas tecnologias e ampliar sua difusão, com base nas

Tecnologias	demandas do setor e em estudos prospectivos, buscando o aumento da produtividade e da qualidade, a redução de custos, a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Apoiar processos de implantação de inovações tecnológicas, sobretudo para médios e pequenos produtores.
Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos	Garantir a segurança dos alimentos, com custos competitivos, por meio da adequação do modelo de Defesa Agropecuária à dinâmica do setor e às regras internacionais; do aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças; e da ampliação dos instrumentos de fiscalização e auditoria dos processos de produção de alimento. Desenvolver e ampliar ações de educação sanitária para produtores e consumidores.
Aprimorar a Articulação do Agronegócio e sua Participação nas Ações do MAPA	Aumentar e aperfeiçoar o relacionamento com entidades privadas e públicas (Federal, Estadual e Municipal), buscando influenciar a elaboração e execução de políticas de interesse do setor. Além disso, subsidiar o Poder Legislativo com informações para obter a formulação e aprovação de projetos de interesse do agronegócio. Articular e negociar com entidades de representação do agronegócio, buscando a consideração de seus interesses na elaboração e implementação de políticas para o setor.
Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA	Fortalecer o processo de gestão estratégica, consonante ao plano de Governo, visando garantir o alinhamento interno entre os planejamentos estratégico e operacional e entre áreas e unidades descentralizadas.
Melhorar Continuamente a Infra-estrutura e os Processos de Trabalho	Otimizar (mapear, melhorar continuamente, implantar e automatizar) processos de trabalho, visando o aperfeiçoamento da gestão operacional. Melhorar processos finalísticos e de apoio, revisar normas com o objetivo de dar mais agilidade e qualidade aos serviços e produtos ofertados. Dotar, manter e atualizar infra-estrutura necessária para a execução adequada das atividades desenvolvidas.
Ter Eficiência e Transparência na Execução Orçamentária e Financeira	Articular a alocação e disponibilização dos recursos e acompanhar sua aplicação. Ampliar a transparência por meio do acesso às informações sobre a atuação do Ministério, oferecendo à sociedade e ao agronegócio a oportunidade de fiscalizar a aplicação dos recursos.
Perspectiva das Pessoas e do Conhecimento	
Valorizar e Motivar as Pessoas e Fortalecer o Trabalho em Equipes Interdisciplinares	Melhorar o clima organizacional, por meio da valorização e motivação do corpo funcional, estimulando a integração entre as diversas unidades organizacionais do MAPA, formando equipes multidisciplinares e interdepartamentais com o objetivo de atingir resultados mais efetivos.
Desenvolver Cultura Orientada a Resultados	Desenvolver cultura focada em resultados, visando à mudança comportamental, por meio da motivação, do comprometimento e do engajamento necessários à consecução dos objetivos estratégicos do MAPA.

Os Resultados Estratégicos são o desdobramento dos Objetivos apresentados anteriormente. Cada Resultado Estratégico está sob o gerenciamento do respectivo Departamento na Sede do MAPA em Brasília. O Resultado é constituído de Projetos e Indicadores. Abaixo relacionamos os Resultados Estratégicos do MAPA.

SDA.R1 - Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em todo Território Nacional

SDA.R2 - Qualidade dos Insumos Agrícolas Melhorada

SDA.R3 - Conformidade dos Insumos Pecuários Assegurada

SDA.R4 - Qualidade dos Produtos de Origem Vegetal Assegurada

SDA.R5 - Sistema de Inspeção Animal Revisado e Implantado

SDA.R6 - Redução da Produção e Comercialização dos Produtos de Origem Animal sem Inspeção Oficial

SDA.R8 – Defesa Fitossanitária Fortalecida

SDA.R9 – Rede Lanagro Reconhecida como Referência para a Defesa Agropecuária

SDA.R10 – SUASA reestruturado e implantado

SDC.R1 – Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados

SDC.R2 - Ampliação do capital intelectual protegido, fomento da inovação no agronegócio e desenvolvimento territorial

SDC.R3 – Associativismo Rural e Cooperativismo Sustentável Estimulados e Promovidos

SDC.R4 – Fomento da atividade dos pequenos e médios produtores com redução dos custos de escoamento da produção e fiscalização de serviços

A SFA-MT participa da execução pontual das ações de alguns projetos do Plano Estratégico, principalmente realizando as ações operacionais que são de sua alçada e responsabilidade bem como participando de grupos de trabalho que visam à reformulação e o aperfeiçoamento de legislações que amparam o trabalho do MAPA, contribuindo com a visão de quem está na ponta, executando o trabalho.

Em relação ao plano operacional, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento desenvolveu no biênio 2012/2013 e implantou no final de 2013, o módulo informatizado de programação do Plano Operativo Anual (POA), parte do Sistema de Gestão Integrada (SGI), que trata do planejamento operacional físico-orçamentário detalhado das ações e planos orçamentários de todas as Unidades do MAPA, baseado nos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2014. Espera-se desenvolver o módulo de execução/monitoramento do POA ainda em 2014, para proporcionar aos gestores o acompanhamento mais efetivo do que foi programado em relação ao executado, para o exercício.

Os riscos identificados, as revisões dos macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, as limitações internas da unidade como problemas de instalações, deficiência de pessoal, restrição no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação em detrimento de outras opções serão apresentadas no quadro 2.2.1 nas ações que cada setor desta Superintendência realiza.

2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.1. AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8592		Tipo: atividade			
Título	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar.					
Iniciativa	Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais					
Objetivo	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle. Código: 0364					
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028			
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
83.824,00	92.256,50	92.043,11	87.890,22	87.890,22		213,39
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
REAUDITORIAS			45		47	
AUDITORIAS			52		45	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

As metas de reauditorias foram cumpridas 104%, uma vez que o programado era realizar 45 reauditorias, 10% do total dos ERAS que constam na lista de exportadores, ou seja, de ERAS que já estão aprovados, e foram realizadas 47. No ano de 2013, esse quantitativo girou em torno de 450 em janeiro a 429 em dezembro. Já as auditorias não são previamente programadas, pois estas são realizadas conforme demanda, sendo realizadas 45 auditorias no ano de 2013.

As atividades são realizadas em conjunto com o Órgão Estadual – INDEA, e houve algumas restrições que prejudicaram as atividades de auditorias Sisbov. Uma delas foram restrições financeiras do Estado para pagamento de diárias, utilização de veículos e combustível e com isto as atividades não eram realizadas. Outro problema foi a limitação das diárias pelo Decreto 7.689 de 02 de março de 2012 e desta forma alguns auditores e motoristas que já haviam ultrapassado o quantitativo de 40 diárias deveriam passar por um processo moroso de autorização para realização das atividades.

Também tivemos problemas por indisponibilidade dos auditores do MAPA, assim como programações canceladas, 2 semanas no mês de abril porque o recurso solicitado não foi autorizado a tempo, assim como no mês de agosto que não houve recursos para as atividades programadas e outras auditorias canceladas por recusa de produtores (que foram penalizados).

A meta de auditorias previamente programadas (52) é uma estimativa, pois como explicitado acima elas são agendadas conforme demanda, ou seja, não é possível prever quantas propriedades vão aderir ao Sisbov para serem auditados uma vez que o programa é voluntário.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código	8658		Tipo: atividade			
Título	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais					
Iniciativa	Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais					
Objetivo	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle. Código: 0364					
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028			
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
198.000,00	102.578,01	99.836,69	92.526,98	92.526,98		2.741,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Supervisão das Unidades Locais do INDEA/MT		Unidade	72	28	48	
Fiscalização de Estabelecimentos Rurais		Unidade	234	30	120	
Colheita de amostra de urina		Unidade	208		118	
Envio de amostras de urina para laboratório		Unidade	208		118	
Ministrar treinamentos e promover reuniões		Unidade	25		23	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

PNCRH - Programa Nacional de Controle de Raiva dos Herbívoros

Para acompanhamento da execução das atividades da ação, foram programadas as seguintes metas:

Supervisão de Unidades Locais de Execução – ULES, do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA, órgão responsável pela execução em nível de campo das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva em Herbívoros e outras Encefalopatias Transmissíveis;

Fiscalização de propriedades rurais de criação de herbívoros domésticos, em função da execução de atividades da ação, pelo órgão executor, objetiva saber o nível de resposta do produtor rural alvo do programa de controle da raiva em herbívoros e prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB, assim como monitorar o fornecimento de alimentos para ruminantes e mensurar a qualidade da execução nos moldes preconizados pela legislação sanitária animal vigente e expressas em manuais;

Treinamento de profissionais autônomos e oficiais (Médicos Veterinários) ligados à execução da ação em nível de campo, de coordenação, de execução e em estabelecimentos de abate, sob o serviço de inspeção sanitária animal a nível federal e estadual (SIF e SISE).

Unidade Local Supervisionada, Propriedade Fiscalizada e Treinamento Realizado.

Para atingir os objetivos da ação, foram executadas, pelo órgão responsável, conforme o Manual Técnico para o controle da raiva dos herbívoros e legislações sanitárias complementares, assim como para a prevenção da encefalopatia espongiforme bovina – EEB, as seguintes atividades:

1-Atuação em focos e perifocos de ocorrências da raiva em herbívoros, com indicação da vacinação dos herbívoros domésticos num raio de 12 km;

2- Cadastro e monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos (*Desmodus rotundus*) transmissores da raiva;

3-Captura e tratamento desses transmissores nos abrigos cadastrados;

4-Capacitação de Médicos Veterinários oficiais e autônomos;

5-Fiscalização e colheita de amostras de alimentos para ruminantes, em propriedades rurais, para pesquisa de proteína de origem animal, proibidas na dieta de ruminantes (Prevenção da encefalopatia espongiforme bovina – EEB, doença conhecida como mal da vaca louca);

6- Fiscalização de bovinos importados de país de risco, para vigilância da encefalopatia espongiforme bovina – EEB (doença da Vaca Louca);

7- Triagem e envio de amostras do Sistema Nervoso Central, ao laboratório de patologia, para diagnóstico histopatológico e imunohistoquímico para encefalopatia espongiforme bovina – EEB, Paraplexia Enzoótica do Ovinos (Scrapie) e diferenciais.

Essas atividades, acima citadas, foram executadas por Fiscais Federais Agropecuários da Superintendência Federal de Agricultura – SFA/MT e por Médicos Veterinários oficiais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, tendo algumas atividades interface com Médicos Veterinários autônomos, principalmente em atendimento a propriedades rurais de suspeitas de doenças nervosas em herbívoros.

Coube ao Serviço de Saúde Animal - SSA/DDA/SFA/MT executar as atividades de supervisão das atividades delegadas da ação, tanto em Unidades de execução, quanto em propriedades rurais de criação de herbívoros e capacitação de Médicos Veterinários oficiais e autônomos.

O SSA/SFA/MT, para certificar-se do andamento das atividades da ação, acima descrita, em nível de Unidade Local de Execução – ULE do INDEA/MT e a nível de propriedade rural (campo), realizou supervisão em 20 (vinte) ULE's – Unidades Locais de Execução, que contam com Médicos Veterinários, das 112 (cento e doze), unidades veterinárias existentes, totalizando um percentual de 17,85% de ULE's supervisionadas. Realizou-se também, fiscalização em 36 (trinta e seis) propriedades rurais com herbívoros nacionais, que teve como objetivo monitorar o fornecimento de alimentos para ruminantes, atividade integrante da prevenção da EEB. Os resultados das supervisões e fiscalizações foram registrados em relatórios que foram encaminhados ao órgão executor da defesa sanitária animal em Mato Grosso, o INDEA/MT, para conhecimento e correção das não conformidades apontadas.

Para execução de atividades do Programa foram capacitados 64 (sessenta e quatro) Médicos Veterinários oficiais (INDEA, SIF e SISE) e autônomos, mediante a realização de 05

(cinco) eventos, tais como: palestras técnicas, treinamentos teóricos e práticos em estabelecimentos de abate de bovinos para colheita de tronco encefálico, atividade realizada em parceria com a UFMT e INDEA/MT.

- Não foi possível executar o percentual programado, em função da execução das atividades da ação por apenas 01 (um) Fiscal Federal Agropecuário.

PNCRC – Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes

Para execução do PNCRC foram programadas 208 colheitas de amostras e sua remessa ao laboratório. Do total programado foram colhidas 118 amostras e encaminhadas ao laboratório. A partir do mês de agosto/2013 não houve coleta por que não foi feito o repasse dos recursos para o desenvolvimento da atividade.

Foi programado 10 reuniões com Associações de produtores rurais para esclarecimentos da proibição do uso de hormônios e produtos veterinários clandestinos e realizado 7. A partir do mês de agosto/2013 não houve reuniões por que não foi feito o repasse dos recursos para o desenvolvimento da atividade.

Além das colheitas foi programado 104 fiscalizações em farmácias de produtos veterinários nas propriedades com colheita de urina. Desse total foram fiscalizadas 49 farmácias veterinárias existentes nas fazendas, sendo que, em alguma delas foi encontrado produtos veterinários vencidos. A partir do mês de agosto/2013 não houve mais fiscalizações nas farmácias das fazendas por que não foi feito o repasse dos recursos para o desenvolvimento da atividade.

Os pecuaristas receberam informações por escrito através do termo de Fiscalização, sobre a proibição do uso de substâncias anabolizantes para engorda de bovinos, produtos veterinários clandestinos, proibição do uso de Endo e ectoparasitas da classe das Avermectinas com residual acima de 28 dias em bovinos de abate, engordado a pasto, semi confinado e em confinamento. (Instrução Normativa DSA nº 48 de 28/12/2011).

Foi apresentado também arquivo fotográfico, via computador, das fotos dos produtos clandestinos e proibidos apreendidos pelo SEFIP/SFA/MT.

Com esses esclarecimentos os pecuaristas estarão conscientizados para o risco de uso que oferecem esses produtos com relação ao agronegócio brasileiro frente ao mercado internacional.

Foram orientados também sobre o uso de Composto de resíduos de origem animal e da criação de animais (cama de aves, esterco de aves ou de suínos) que só é permitido o uso em pastagens e capineiras apenas com incorporação ao solo. No caso de pastagens, permitir o pastoreio somente após 40 dias depois da incorporação do fertilizante ao solo. É proibido o uso na alimentação de ruminantes e o produto deve ser armazenado em local protegido do acesso desses animais (Instrução Normativa nº 25 de 23/07/2009).

Foi orientado também sobre o risco da Raiva para a saúde humana e fazer a notificação ao INDEA local, quando houver animais sendo sugado por morcegos hematófagos e fazer uso da vacinação contra a raiva bovina

de Execução (ULE) do INDEA/MT (Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso) em municípios que possuem estabelecimentos registrados ou com expressão na avicultura de corte ou postura;

Apesar do cumprimento das metas encontramos dificuldades com relação à demora na liberação dos recursos financeiros para as viagens, principalmente após a estipulação limite de 40 diárias.

Se o programado previa 208 colheitas com 14 propriedades por mês, seriam necessárias 11 diárias por mês. Em três meses e meio completaria 36,5 diárias. Para desenvolver os trabalhos a partir já do 4º mês, dependeria de solicitar a autorização de Brasília.

Outro entrave é a dependência da ULE do INDEA na identificação das propriedades e marcação do dia da colheita, as distâncias a serem percorridas, as condições de trafegabilidade das rodovias, principalmente no período das chuvas, os meses de maio e novembro que coincide com o período de vacinação do rebanho bovino contra febre Aftosa e o período de embarque de bovinos para abate, principalmente nos confinamentos e as condições dos currais que são totalmente fechados, pois quando se coloca o animal no tronco, os bovinos tendem a reter a urina.

O principal entrave foi que a partir do mês de agosto/2013 não foi feito o repasse dos recursos para o desenvolvimento das atividades citadas acima.

PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose

Em 2013, foram realizadas supervisões nas Unidades Locais do INDEA/MT para verificar a execução do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose pelo órgão executor – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT. A nova legislação do INDEA/MT contempla a fiscalização de Médicos Veterinários habilitados, razão pela qual não foi realizada fiscalização destes pelo SSA/MT. Esta fiscalização passou a ser verificada nas supervisões. Em 2012 foi programadas palestras sobre o PNCEBT para servidores do INDEA/MT e Médicos Veterinários autônomos em 6 unidades regionais do INDEA/MT, totalizando 9 palestras, etapa contemplada no 1º termo aditivo ao convênio MAPA/INDEA/MT. Foram realizadas apenas palestras em duas regionais em 2012, sendo as 6 palestras nas 4 unidades regionais restantes reprogramadas e realizadas em 2013,

Foram habilitados em 2013, 20 Médicos Veterinários, totalizando 346 Médicos Veterinários Habilitados na SFA/MT para fins de execução de atividades previstas no regulamento do Programa, referentes à realização de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Mato Grosso.

Devido a alta prevalência da Brucelose no Estado de Mato Grosso revelada no estudo de prevalência realizado em 2002, os esforços, desde então, estão concentrados na vacinação que em 2013 completou 8 anos com índices de vacinação acima de 80%. Assim sendo, o Estado de Mato Grosso atingiu 8 anos de cobertura vacinal acima de 80% e como consequência esperamos queda significativa na prevalência da doença, situação que deverá ser confirmada em 2014 com a realização de um novo estudo da prevalência da brucelose no Estado de Mato Grosso, meta contemplada no convênio MAPA/INDEA/MT que será executado em 2014.

Ao contrário da brucelose, a prevalência da Tuberculose no Estado de Mato Grosso realizado em 2009/2010 foi muito baixa culminado em 2012 na criação do Plano de Erradicação da tuberculose no Estado de Mato Grosso. Em 2013 foram realizadas ações para a implantação (legislações, treinamentos, etc) e a expectativa para 2014 é a execução do referido Plano.

Foram realizados 04 treinamentos para cadastramento e habilitação de Médicos Veterinários Autônomos promovidos pela UFMT e INDEA/MT.

Em 2013, foram realizadas atividades não programadas, tais como: apresentação do Plano de Erradicação da Tuberculose no Seminário de Defesa Sanitária Animal promovido pela ADAB/BA; participação como palestrante no X Congresso brasileiro de Buiatria, realizado em Belém/Pa, com o tema: Estado da arte da brucelose e tuberculose no Brasil, após a implantação do PNCEBT; participação como Debatedora na IV Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária em Belém/PA com o tema Atuação da Defesa e Inspeção frente aos requisitos sanitários para a exportação de produtos de origem animal à União aduaneira; acompanhamento da missão da União Aduaneira no Brasil nos estados de SP, MG, GO, TO, PA e MT; participação no ENDESA 2013; participação na Conferência Global da OIE e participação no curso sobre febre aftosa (Atención de Denuncias y Emergencias Sanitarias).

PNSS – Programa Nacional de Sanidade Suídea

Para o ano de 2013, foi programada fiscalização no Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS) em nove Granjas de Reprodutores Suídeos Certificada – GRSC. Cumpriram-se 66,66% do programado em decorrência da perda de certificação por 02 GRSCs que estavam na programação para fiscalização, além do período de greve, que comprometeu o cumprimento do cronograma pré-estabelecido.

As atividades de fiscalização e renovação de certificados foram distribuídas ao longo do ano da seguinte forma:

No primeiro trimestre foram renovadas as certificações das GRSCs Petrovina, Sadia – Sítio II Seleção e Teste e Sadia - Multiplicadora I, Dona Clara, Diamantino, Agropecuária Margarida e

Granja Bordignon (primeira certificação em 21/03/13 com validade até 12/05/2013 em decorrência das amostras para análises para certificação terem sido colhidas em 12/11/2012).

No segundo trimestre foram renovadas as certificações das Granjas Sadia Multiplicadora II e Bordignon (recertificada também no 2º trimestre em decorrência dos monitoramentos de GRSC que devem ser realizados semestralmente, sendo o monitoramento para certificação com colheita em 12/11/2012 e o segundo monitoramento em 15/04/13). As GRSCs Lucion e Barreiro tiveram a Certificação cancelada por não atendimento a Instrução Normativa nº19/2002 e a GRSC Petrovina não encaminhou documentação para renovação de certificação.

No terceiro trimestre foram renovadas as certificações das Granjas Dona Clara, Sadia Sítio II – Seleção e Teste, Diamantino, Sadia - Multiplicadora I e Agropecuária Margarida (antiga Vanguarda).

No quarto trimestre as GRSCs Sadia Multiplicadora II e Bordignon tiveram os certificados renovados.

As fiscalizações nas GRSCs foram realizadas juntamente com servidores estaduais.

Paralelamente a realização de fiscalização das GRSCs também houve supervisão das ULEs nos municípios onde as GRSCs foram fiscalizadas, constatando-se in loco a precariedade de algumas instalações e as dificuldades operacionais para que os servidores cumpram as metas estabelecidas, especialmente no que diz respeito a falta de treinamentos, manutenção de veículos, equipamentos de informática e disponibilidade financeira para pagamento de diárias. Foi enviado Ofício ao órgão central acerca dos fatos observados.

Os controles sanitários nas granjas reprodutoras refletem a melhor condição sanitária dos rebanhos das unidades produtoras, assegurando e abrindo novos mercados para o produto estadual. Mesmo com o repasse de recurso do Governo Federal o inquérito soroepidemiológico de PSC não foi realizado pelo INDEA no ano de 2012, que solicitou prorrogação para os meses de fevereiro e março/2013 e o realizou nos meses de junho e julho de 2013.

O total de amostras colhidas no Inquérito Soroepidemiológico de Peste Suína Clássica no Estado de Mato Grosso foi de 1.562 soros, em 320 propriedades sorteadas para os diferentes pontos de risco. As coletas iniciaram-se no dia 26/06/2013, finalizando em 21/07/2013. Foram utilizadas 12 equipes, sendo cada equipe constituída por um Médico Veterinário e um Técnico Agrícola

A condição sanitária do estado, caracterizado como livre de Peste Suína Clássica (PSC) e sem registros de ocorrências de doença de Aujeszky, além de contribuir para as exportações, também tem atraído a instalação de novas empresas no estado.

No mês de agosto foram exportados 1.044 suínos reprodutores (1.009 fêmeas e 35 machos) da GRSC Agropecuária Margarida para Argentina.

Em 2014, está programado a realização de novo inquérito de PSC e pretende-se avançar no programa no que se refere à manutenção do status de zona livre, além de continuar a implantar o Sistema de Vigilância Sanitária para PSC em Mato Grosso. Com este Sistema objetiva-se intensificar as atividades de vigilância passiva e ativa nas áreas reconhecidas como livres de PSC, com ênfase naquelas com maior probabilidade de reintrodução do vírus (vulnerabilidade) e maior capacidade do agente se instalar em rebanho susceptível, evitando, caso ingresse na área livre, que se espalhe (difusibilidade), minimizando assim os prejuízos. Estas atividades deverão ser aplicadas de forma sistemática e contínua, de forma a garantir a manutenção do status sanitário alcançado.

Na avaliação das não-conformidades registradas em relatórios de fiscalização das GRSCs ainda constata-se a repetição dos desvios ao longo dos anos (tendências) sem a adoção efetiva de medidas corretivas por parte das empresas.

Não houve reunião do COESUI durante todo o ano de 2013 como também não houve avanço na definição da legislação estadual de sanidade suídea. Em âmbito federal a IN 19/2002 não foi revisada permanecendo, portanto as dificuldades e dúvidas operacionais quanto às exigências em GRSCs (certificação de sítios ao invés da granja, medidas de biosseguridade, critérios para renovação de certificação...).

As atividades do PNSA com objetivo de elevar o desempenho dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas foram executadas utilizando-se dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Plano Interno - PI PCEANIMAL.

Para atingir os objetivos do Programa foram executadas as seguintes atividades:

Participação em Videoconferência com a Divisão de Epidemiologia/BSB, para a discussão dos Informes Mensais;

Fiscalização de estabelecimentos de reprodução (aves e ratitas) que estão registrados e certificados nesta SFA, assim como aqueles que se encontram em processo de registro;

Fiscalização de Médicos Veterinários habilitados à emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) para aves e ovos férteis;

Treinamento para habilitação de Médicos Veterinários à emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) para aves e ovos férteis e para atividades do PNSA, em 2013 foram treinados um total de 14 Médicos Veterinários para posterior habilitação;

Supervisão das Unidades Locais

Capacitação de Médicos Veterinários Autônomos, oficiais e FFA (Fiscal Federal Agropecuário) no PNSA;

Participações em reuniões do COESA/MT (Comitê Estadual de Sanidade Avícola), em 2013 foram realizadas 4 reuniões;

Certificação de estabelecimentos (núcleos) registrados nesta SFA/MT (Superintendência Federal da Agricultura/MT);

Análise, acompanhamento e encaminhamento das notificações de mortalidade de aves pelo SIF na Vigilância Permanente para Doença de Newcastle e Influenza Aviária;

Análise e acompanhamento dos documentos de amostras biológicas encaminhadas ao LANAGRO/SP, como parte da Vigilância Permanente para Doença de Newcastle e Influenza Aviária;

As atividades do PNSA são desenvolvidas por FFA do Serviço de Saúde Animal – SSA/SFA/MT, por médicos veterinários oficiais do INDEA/MT, FFA do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários- SEFIP/SFA/MT e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA/SFA/MT.

As fiscalizações de estabelecimentos de reprodução para obtenção de registro são realizadas em conjunto com FFA do SEFIP. Quanto aos estabelecimentos que se encontram registrados nesta SFA, foram realizadas algumas fiscalizações "in loco" pelo responsável do programa no SSA. Aproveitando-se os deslocamentos, foram fiscalizados os habilitados à emissão de GTA para aves e ovos férteis em cada ULE de cadastramento do habilitado.

As supervisões das unidades locais do INDEA, que possuem em seus municípios estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais, são realizadas em conjunto com o responsável do PNSA no órgão estadual. As capacitações de Médicos Veterinários Oficiais e autônomos foram promovidas pelo SSA/MT e INDEA/MT, com objetivo de mantê-los atualizados quanto às ações de prevenção, controle e erradicação de doenças e nas atividades desenvolvidas pelo PNSA. Na prevenção e controle da DNC (Doença de Newcastle) e Influenza Aviária foram realizadas notificações de mortalidade no transporte e alojamento das aves em produção, pelos FFA's do SIF, com triagem e encaminhamento de amostras ao LANAGRO/SP.

A participação em treinamentos e reuniões sobre Sanidade Avícola superaram as metas programadas, pois muitas destas demandas são externas, ou seja, não dependem de programações do próprio setor, como por exemplo, as demandas geradas por Brasília e setor privado. Todavia devem ser contabilizadas, pois muitas vezes necessitam de disponibilidade física e financeira dos servidores envolvidos.

As ações do PNSA não foram realizadas em sua totalidade, pois a Servidora responsável pelo Programa retirou licença e ficou afastada do setor por quatro meses, e devido a outras inúmeras atividades demandadas que não estavam programadas, tais como: participação em Curso de Emergência Aviária realizado na cidade de Rivera/Uruguai; participação em reunião com a EMBRAPA; acompanhar a Auditoria do Programa Nacional de Erradicação de Febre Aftosa;

reuniões com o Coordenador do PESA no INDEA/MT, videoconferências do PNSA com a Coordenação de Sanidade Avícola (CSA), treinamento de Médicos Veterinários habilitados à emissão de GTA para aves e ovos férteis, participação em reuniões com outras instituições e participação na reunião Nacional dos COESA'S em São Paulo, dentre outros.

Para 2014, foi programada supervisão em 100% das ULEs do INDEA/MT nos municípios que possuem expressão na avicultura, e fiscalização em 100% dos médicos veterinários habilitados à emissão de GTA de aves, ovos férteis e pintos de um dia.

Também está previsto realização de Inquérito Soroepidemiológico para Influenza Aviária e Doença de Newcastle, início do desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto de Compartimentação, recadastramento de propriedades e Projeto de Educação Sanitária "Criando aves com Saúde" no município de Nova Mutum, e vigilância para Influenza Aviária e Doença de Newcastle nos sítios de aves migratórias do Rio Paraguai e Uruguai.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código	4842			Tipo: atividade		
Título	Erradicação da Febre Aftosa					
Iniciativa	Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais					
Objetivo	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle. Código: 0364					
Programa	Defesa Agropecuária			Código: 2028		
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
48.000,00	34.317,84	33.321,52	29.457,26	29.457,26		996,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Supervisão na Central SVE		Unidade	2	2	2	
Supervisão em URS (unidade regional de supervisão)		Unidade	3	3	1	
Supervisão em ULE (unidade local de execução)		Unidade	15	15	21	
Supervisão em EAC (escritório de atendimento a comunidades)		Unidade	5	5	2	
Supervisão em propriedade rural		Unidade	14	7	7	
Supervisão em estudo soroepidemiológico		Unidade	2	0	0	
Fiscalização em revenda		Unidade	11	3	3	
Fiscalização do convênio		Unidade	12	12	25	
Capacitação de médicos veterinários		Unidade	3	4	4	
Atualização do SIPLAN		Unidade	12	0	0	
Acompanhar lançamento de informações no SIVCONT (PANAFTOSA)		Unidade	48	48	48	
Analisar e encaminhar informes para coordenação PNEFA		Unidade	5	5	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Sua execução é compartilhada entre os diferentes níveis de hierarquia do serviço veterinário oficial com participação do setor privado. Os governos estaduais, representados pelas secretarias estaduais de agricultura e instituições vinculadas, responsabilizam-se pela execução do PNEFA no âmbito estadual. As atividades são predominantemente executadas, de forma indireta, pelo INDEA/MT, ficando a cargo desta Superintendência, por meio do seu Serviço de Saúde Agropecuária- SSA, o apoio técnico financeiro e a coordenação e supervisão dessas atividades. Esta parceria é fundamental para que o MAPA tenha o alcance necessário nas suas ações sanitárias.

A perspectiva de reconhecer toda a região nordeste e o Pará como área livre de febre aftosa se efetivou em 2013, faltando apenas os estados do Amapá, Amazonas (alguns municípios já são oficialmente livres) e Roraima.

Os fiscais do SSA realizam continuamente supervisões no órgão de defesa estadual INDEA/MT, visando analisar as condições de funcionamento das unidades, a condução das atividades e controles praticados em relação ao trânsito estadual e interestadual referentes ao PNEFA e avaliar a execução das metas estabelecidas contempladas no primeiro aditivo do convênio MAPA/INDEA 775771/11.

Algumas atividades previstas de supervisão e fiscalização deixaram de ser realizadas, em detrimento de duas auditorias nacionais do PNEFA (maio, em MS e dezembro no AP), acompanhar missão internacional do CVP na fronteira do Mato Grosso com Bolívia e na República da Bolívia, acompanhar a auditoria nacional do PNEFA em MT (maio), além de restrição com número de diárias que ultrapassam o limite de 40, que é o maior empecilho para a realização de atividades fora da sede. Além disso, a falta de motoristas também implica em cancelamentos de viagens pelo estado, que devido ao seu tamanho, e por não haver escritórios regionalizados, requer viagens longas.

Entretanto, a quantidade de supervisões e fiscalizações realizadas foi suficiente para atender aos objetivos propostos, tendo sido elaborado um relatório, onde foram avaliadas a efetividade e eficácia das atividades realizadas pelo INDEA/MT no que se refere ao PNEFA e propostas soluções para melhoria do serviço estadual.

O MAPA e o INDEA/MT com o apoio do GEFRON (Grupo Especial de Fronteira) realizam vigilância preventiva na fronteira do Mato Grosso e Bolívia visando impedir a entrada de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, com objetivo de minimizar os riscos de reintrodução da febre aftosa no país. Há sete barreiras sanitárias nos municípios de Cáceres, Porto Esperidião e Vila Bela da Santíssima Trindade. As atividades de vigilância na fronteira demandam a maior parcela das despesas executadas no âmbito do programa de desenvolvimento da bovideocultura. Com isto, o principal objetivo das ações foi plenamente alcançado, mantendo-se o Estado com o “status” nacional de zona livre de febre aftosa e, portanto, em condições de exportar para muitos países.

Além destas atividades, o INDEA/MT, em parceria com o SSA/SFA/MT continuam desenvolvendo o projeto de educação sanitária na fronteira, cujo objetivo principal é levar informações referentes aos programas do PNEFA, PNCRH e PNCBT aos produtores rurais e alunos das escolas rurais da região de fronteira nos municípios de Cáceres, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Principais dificuldades elencadas pelos servidores do Serviço de Saúde Animal - SSA:

1 - O limite de 40 diárias por servidor, imposto pelo Decreto nº 7.689/12, de 02 de março de 2012, causou insegurança quanto na programação das atividades de supervisão e fiscalização, pois os

fiscais começaram a atender somente as prioridades, reservando as diárias para ações que pudesse vir a surgir, como atendimento às denúncias ou à possível emergência sanitária.

2 - Morosidade na autorização de Ordens de Serviço e aquisição de passagens aéreas pela Secretaria Executiva, o que ocasionou transtornos no planejamento das ações de fiscalização e impossibilitou a participação em eventos da área de defesa agropecuária, além da aquisição de passagens aéreas com valores superiores à cotação inicial.

3 - Efetivo de motoristas insuficiente para condução dos veículos em atividades de fiscalização agropecuária, considerando que o estado de MT possui 906.069 km² de extensão territorial, e que as atividades são realizadas em sua maioria no campo, em localidades distantes da sede da Superintendência.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2179		Tipo: atividade				
Título	Fiscalização de Sementes e Mudanças						
Iniciativa	Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas. Código: 013E						
Objetivo	Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental. Código: 0368						
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028				
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Fonte	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processado
339014	85.161,00	32.456,60	30.524,95	30.524,95	30.524,95		
339030	42.377,50	8.589,19	8.587,82	8.587,82	8.587,82		
339033	45.000,00	15.350,00	14.004,84	14.004,84	14.004,84		
339036	0,00	1.794,20	1.794,20	1.794,20	1.794,20		
339039	76.400,00	49.444,70	49.424,58	49.424,58	37.500,84		11.923,74
449052	290.200,00	22.666,98	22.666,98	22.666,98	19.866,98		2.800,00
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização de sementes e mudas			Unidade	819	-	493	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	

Observa-se que no exercício 2013, apesar da programação ter sido reduzida em relação ao ano de 2012 em função da saída de um fiscal da atividade, a meta física realizada (493 fiscalizações) ficou aquém da programada (819 fiscalizações), com uma execução de 60,20%.

Um dos fatores que contribuíram para o não atingimento da meta programada está na redução do quadro técnico em relação ao ano anterior, já que houve em 2013 a transferência de um fiscal para atuar em outro Estado. Outro fator que contribuiu é o fato de dois fiscais terem saído de licença para tratamento de saúde no segundo semestre, época onde está concentrada a coleta de amostras para controle de qualidade das sementes que serão utilizadas na safra 2013/2014.

Estratificando os valores relativos à fiscalização, a programação de fiscalização é subdividida em fiscalização de produtores/usuários de sementes e em coleta de amostras de

sementes. O número de fiscalizações em produtores/usuários de sementes previsto no Plano Operativo Anual de 2013 foi de 160 fiscalizações, das quais foram executadas 169, portanto 105,63% da meta programada. A meta que não foi atingida foi a de coleta de amostras de sementes, onde foram coletadas 315 das 646 programadas, ou seja, 48,76% da previsão inicial.

Vale destacar que na safra 2008/2009 a área de produção de sementes inscrita no Estado de Mato Grosso foi de 182.633 hectares; já na safra 2012/2013, a área foi de 395.003 hectares. Entretanto, apesar de a área mais que dobrar no período, o número de fiscais foi ainda reduzido de seis para quatro.

Para que a fiscalização na área de sementes e mudas possa ser desenvolvida na dimensão necessária ao atendimento da demanda cada vez mais crescente é indispensável a contratação de fiscais.

É oportuno salientar, ainda, que, a exemplo do que ocorreram em anos anteriores, em 2013 as coletas de amostras de sementes foram realizadas com o apoio de fiscais do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA/MT, o que contribuiu de maneira decisiva para o resultado alcançado.

Com relação às metas financeiras, verifica-se que a dotação final de valores disponibilizado para diárias (339014) e passagens (339033) foi bastante inferior ao previsto inicialmente, o que se deve em grande parte ao cancelamento de vários treinamentos e reuniões programadas para o exercício em razão de restrições orçamentárias impostas pelo Órgão Central.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2141			Tipo: atividade			
Título	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.						
Iniciativa	Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas. Código: 013E						
Objetivo	Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental. Código: 0368						
Programa	Defesa Agropecuária			Código: 2028			
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Elemento de Despesa	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
339014	25.662,00	17.719,79	16.004,06	16.004,06	16.004,06		2.065,06
339030	4.160,00	17.860,86	17.860,86	17.207,14	13.858,63		
339033	20.000,00	6.000,00	4.615,20	4.615,20	3.841,50		
339039	2.000,00	9.615,21	9.615,21	10.268,93	5.566,93		
449052	150.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			Realizado
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estabelecimentos fiscalizados			Unidade	85	-		99
Produtos fiscalizados			Unidade	115	-		86
Total			Unidade	200	-		185
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		

As metas da ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes para o exercício de 2013 foram traçadas considerando a real capacidade da equipe técnica atuante na área por ocasião do seu planejamento, sendo priorizados os estabelecimentos que não passaram por fiscalização ou os que apresentaram irregularidades no ano de 2012, e, ainda, aqueles considerados críticos pela análise de risco feita pela equipe de fiscalização.

De acordo com a estratégia traçada, foram programadas 200 fiscalizações de fertilizantes, corretivos e inoculantes para o ano de 2013, sendo 85 em estabelecimentos e 115 em produtos. Do total programado, foram realizadas 185 fiscalizações, sendo 99 em estabelecimentos e 86 em produtos, totalizando 185 fiscalizações.

Embora se tenha alcançado um resultado satisfatório, principalmente se forem consideradas a aposentadoria no ano de 2013 de dois Fiscais Federais Agropecuários que atuavam diretamente na ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, isso só foi possível graças ao empenho da Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIF/DFIA/SDA-MAPA em viabilizar forças tarefa para a fiscalização de estabelecimentos com a participação de Fiscais Federais Agropecuários de outros Estados para atuarem em Mato Grosso em período concentrado.

Descontando-se 25 fiscalizações referentes à demanda não programada de fiscalizações com vistas à concessão ou renovação de registro de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de armazenagem, quando não são realizadas fiscalizações em produtos, das 85 fiscalizações programadas nos estabelecimentos, apenas 75 foram realizadas.

Deixaram de ser fiscalizados 5 estabelecimentos produtores de corretivos e 5 estabelecimentos importadores de fertilizantes, e, ainda, 3 estabelecimentos produtores (EPs) de fertilizantes líquidos, tendo sido fiscalizados 3 EPs de fertilizantes sólidos além do programado.

Considerando que a fiscalização em produtos se dá por meio das ações de fiscalização nos estabelecimentos, a redução no número de ações nestas empresas resultou no menor número de produtos fiscalizados em relação ao programado.

No entanto, a situação fica visivelmente crítica quando se analisa a frequência da fiscalização por estabelecimento produtor, quando, em média, há menos de 1 (uma) fiscalização por ano por estabelecimento, muito aquém do considerado seguro para a melhoria ou manutenção dos índices de conformidade dos produtos fiscalizados.

Cumpra registrar que a ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes somente poderá ser realizada na amplitude necessária ao atendimento da demanda cada vez mais crescente se forem contratados mais fiscais para atuarem na atividade.

Os recursos disponibilizados para o elemento de despesa 339033 (passagem) foram bastante inferiores ao programado, tendo em vista que as autorizações para a realização dos eventos programados não foram concedidas, em função de restrições orçamentárias do Órgão Central.

Já os recursos disponibilizados para os elementos de despesa 339030 e 339039 foram superiores aos programados, em virtude da necessidade de apropriação de valores para aquisição de materiais de consumo e pagamento de serviços.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação	
Código	2909 Tipo: atividade
Título	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
Iniciativa	Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas. Código: 013E.
Objetivo	Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental. Código: 0368
Programa	Defesa Agropecuária Código: 2028
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária 2013	
Execução Orçamentária e Financeira	

Elemento de Despesa	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
339014	31.128,75	11.104,00	9.854,71	9.854,71	9.854,71		
339030	14.830,00	15.719,03	15.719,03	15.719,03	14.943,11		775,92
339033	28.764,00	7.200,00	7.017,30	7.017,30	7.017,30		
339036	21.200,00	16.927,70	16.927,00	16.927,00	16.927,00		
339039	600,00	6.191,78	6.191,78	6.191,78	3.825,82		2.234,16
449052	10.000,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00		
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização de Estabelecimento Produtor/Importador			Unidade	11		30	
Fiscalização de produtos			Unidade	14		34	
Fiscalização de empresas de pesquisa			Unidade	14		12	
Fiscalização de pesquisas com agrotóxicos			Unidade	21		15	
Total			Unidade	60		91	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		

Observa-se que foram realizadas 30 fiscalizações de estabelecimentos formuladores e importadores de agrotóxicos, sendo que o previsto inicial eram 11.

Tal fato pode parecer positivo, porém é oportuno esclarecer que parte das fiscalizações realizadas se deu através de análise documental na sede do Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas, não proporcionando os mesmos resultados de uma fiscalização realizada in loco.

No caso do número de produtos fiscalizados, foram realizadas 34 fiscalizações das 14 previstas inicialmente. Entretanto, como em 2012 houve a constatação de diversas inconformidades em agrotóxicos, muitos destes foram apreendidos e no ato de realizar a sua liberação, já em 2013, tanto no caso em que se constatou o atendimento da legislação como no caso em que o produto não pôde ser mais utilizado e desta forma foi destinado à destruição, houve a fiscalização do produto, a qual foi contabilizada como produto fiscalizado.

Assim, não foram efetivadas 34 fiscalizações, mas sim 23, sendo que destas 23 mais da metade foi feito em uma única fiscalização, realizada em conjunto com fiscais do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT. Este tipo de ação de fiscalização é muito eficaz por ter a participação de maior número de fiscais que realizam simultaneamente ações em vários estabelecimentos e em propriedades rurais, sendo que, em 2013, foram efetuadas em uma única semana 3 apreensões de agrotóxicos, com 9 produtos fiscalizados.

Em relação a empresas de pesquisa, em 2013 houve um aumento no número de empresas credenciadas no Estado de Mato Grosso, de 12 para 15, tendo sido realizadas 12 fiscalizações das 14 previstas.

Já o número de pesquisas fiscalizadas ficou abaixo do previsto, já que foram programadas 21 fiscalizações e foram realizadas 15, o que se deve em parte pela sazonalidade das pesquisas; além disso, houve aumento de fiscalizações de empresas de pesquisa que estão atuando em conjunto, demandando maior tempo de fiscalização.

Apesar do integral cumprimento da meta física prevista (60 fiscalizações), cabe registrar que a fiscalização de agrotóxicos e afins em Mato Grosso é ainda insuficiente para acompanhar o crescente aumento da demanda, já que o Estado é o maior consumidor brasileiro desse insumo.

A meta foi dimensionada para ser executada por um fiscal, mas a atividade necessita de mais fiscais para a verificação da produção e importação de agrotóxicos e para a fiscalização de empresas que realizam pesquisas com agrotóxicos.

Registra-se que a dotação final de valores disponibilizado para diárias (339014) e passagens (339033) foi bastante inferior ao previsto inicialmente, o que se deve em grande parte ao cancelamento de treinamentos e reuniões programadas para 2013, em razão de restrições orçamentárias impostas pelo Órgão Central.

ACÇÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código	8593			Tipo: Atividade		
Título	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono-ABC.					
Iniciativa	02WU – Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnicada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC).					
Objetivo	Implementar e Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários. Código: 0743					
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização Código: 2014					
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.877,81	14.877,81	14.877,81	14.877,65	14.877,65	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Promover eventos externos		Evento promovido	1	0	0	
Apoiar o desenvolvimento de florestas plantadas e Heveicultura		URT implantada	0	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Na ação de apoio ao desenvolvimento e controle da agricultura orgânica a DPDAG atua tanto na parte de incentivo à produção e certificação quanto na fiscalização. Entre essas ações está previsto o cadastro de Organismos de Controle Social da Qualidade Orgânica que acontecem conforme demanda. Foram analisados 100% dos cadastros demandados e conferiu-se Declaração de Cadastro a todos os que cumpriam as obrigações legais.

Para 2013 estava prevista a realização de um curso de Homeopatia aplicada à agropecuária, que capacitaria 20 produtoras e 30 técnicos, mas não pode ser realizado, pois o limite orçamentário para tal era insuficiente. No entanto, em parceria com o IFMT foi realizado mini-curso sobre Produção Orgânica (8 horas), ministrado pela FFA coordenadora da Comissão de Produção Orgânica do Mato Grosso, que capacitou 15 técnicos e para tal foram gastos apenas recursos com deslocamento e diárias para a FFA e motorista.

Previu-se também uma vistoria de acompanhamento em bancos comunitários de sementes de adubo verde que não pode ser realizada no mês previsto e, posteriormente, por

contingenciamento de recursos, foi solicitado pela Coordenação nacional de Agroecologia que todo recurso descentralizado não empenhado fosse devolvido.

Foram realizadas ainda três reuniões para orientações sobre Cadastro de Organismos de Controle Social da Qualidade Orgânica e três reuniões para apoio sobre legislação no evento Copa Orgânica.

Há ainda, nesta ação, a Fiscalização de denúncias, suspeitas ou indícios de infração à legislação, quanto aos Mecanismos de garantia da Qualidade Orgânica, mas para 2013, no Estado de Mato Grosso, não houve demanda para tal.

AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código	20ZV			Tipo: atividade		
Título	Fomento ao Setor Agropecuário					
Iniciativa	02XH – Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário.					
Objetivo	Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infra-estrutura de apoio á produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas. Código: 0747					
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização Código: 2014					
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6232,00	6232,00	5822,24	5822,24	5275,29	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Participar de eventos externos		Participação	3	3	3	
Realizar prospecção de produto agropecuário com potencial para IG		Reunião	1	2	2	
Divulgar o Programa de Alimento seguro PAS no MT		Evento	1	1	1	
Participar de Reuniões Técnicas sobre Bem estar Animal no MT		Reuniões	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Apresentam-se inclusas nesta ação duas linhas de atuação diferentes, determinadas por dois planos orçamentários diferentes. São eles:

0008 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

000A – Fomento á Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários

Em relação ao fomento de Indicações Geográficas, foram realizadas duas reuniões para a prospecção do produto Farinha de Mandioca de Morro Grande.

Houve ainda participações em uma reunião Nacional dos DPDAGs para informação e nivelamento da atuação nos estados, realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, e no “Fórum Internacional: Indicações Geográficas, Patrimônio Cultural e os queijos de leite cru” também em Belo Horizonte.

Já para o Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias, priorizou-se Nacionalmente atuar com o estímulo ás práticas de Bem Estar Animal. Para tal realizou-se uma Reunião Técnica no estado com objetivo de formar um Grupo de discussões sobre as demandas do

Estado de Mato Grosso para o Bem Estar Animal (entraves, pontos críticos, ações potenciais). Além disso, foi enviado representante do DPDAG/SFA/MT para o Workshop Internacional de Bem Estar Animal, realizado no estado de São Paulo.

Ainda dentro deste plano orçamentário, enviou-se também representante para participar de Capacitação no PAS Leite, realizada no Estado de São Paulo.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código	02ZX		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Iniciativa	04D4 – Fiscalização das atividades agropecuárias					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional. Código: 0366					
Programa	Defesa Agropecuária Código: 2028					
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9805,97	9805,97	9065,10	9065,10	8794,40	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Emitir Certificação Zootécnica para entrada em Centrais de Inseminação		Certificados emitidos	Sob demanda	-	5	
Fiscalizar o serviço de Registro Genealógico		Fiscalizações realizadas	1	1	1	
Participar de Evento Técnico		Participação	1	1	1	
Fiscalizar os serviços de Aviação agrícola		Fiscalizações Realizadas	33	28	28	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Também nesta ação, apresentam-se inclusas duas linhas de atuação diferentes, determinadas por dois planos orçamentários diferentes. São eles:

0001 – Fiscalização de Serviços Agrícolas

0005 – Fiscalização de Serviços Pecuários

Na Fiscalização de Serviços Agrícolas atua-se na Fiscalização de serviços de aviação agrícola, através da fiscalização de empresas e proprietários de aeronaves agrícolas com relação à sua regularidade de atuação, verificação de registro, atividade, área de abrangência, destinação adequada dos resíduos etc. e na concessão de Registros para atuar nesta área.

Devido ao grande volume de empresas atuantes neste Setor no MT, dada a enorme extensão territorial do estado, ao escasso número de Fiscais disponíveis para tal, além do pouquíssimo recurso a isto destinado que é descentralizado, as metas para Fiscalização são determinadas baseando-se no recurso previamente acertado, e para atingi-las conta-se com o apoio de Fiscais de outros Setores.

Dentro das possibilidades apresentadas em 2013, foram realizadas 28 fiscalizações em Empresas, dentre as 33 previstas e 100% dos registros demandados foram analisados e concedidos quando cumpriam todos os requisitos legais

Na Fiscalização de Serviços Pecuários atua-se na fiscalização do Serviço de Registros Genealógicos e emissão de certificação zootécnica para animais que se destinem á coleta de sêmem nas Centrais de Inseminação.

Como em Mato grosso há apenas uma Associação de Raça e a recomendação do Ministério é de fiscalizar uma vez ao ano cada Associação, foi realizada 100% da meta de fiscalizações para 2013.

Com relação aos registros genealógicos concedidos, foram concedidos 100% dos registros demandados. Quanto à participação em eventos, foi enviado representante para uma reunião técnica Nacional, realizada em Brasília /DF.

ACÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código		Tipo: atividade				
Título		Vigilância e fiscalização do Trânsito internacional de animais, vegetais, seus produtos e insumos agropecuário.				
Iniciativa		Código 012J - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários.				
Objetivo		Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle. Código: 0364				
Programa		Defesa Agropecuária Código: 2028				
Unidade Orçamentária		Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	44.874,27	44.231,65	43.346,36	43.346,36	885,29	2.702,42
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Partidas Inspeccionadas		Unidade	910	600	1.088	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

O objetivo da ação é minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas que afetam a produção agrícola, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados internos e externos.

A justificativa da ação é prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas, assegurando a sanidade dos vegetais e a inocuidade dos alimentos, além de evitar danos ao meio ambiente, certificando a qualidade dos produtos e insumos importados e exportados e evitando prejuízos à economia brasileira e à Saúde Pública por meio da fiscalização do trânsito internacional de vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agrícolas e materiais para pesquisa científica.

O exame das mercadorias inicia-se, macroscopicamente, no ato da fiscalização, independentemente da coleta ou não de amostras, observando-se as condições gerais de armazenagem, dos invólucros, assim como a existência de sinais ou sintomas que indiquem prováveis problemas sanitários. Em seguida, são feitos os exames complementares do produto nas instalações da unidade VIGIAGRO. A finalização do processo ocorre no momento da liberação do

produto pelo MAPA e autorização de sua internalização. Os trabalhos são realizados com base nas legislações das áreas técnicas específicas (fiscalização de insumos agropecuários; defesa fitossanitária e inspeção de produtos e subprodutos vegetais), no Manual do VIGIAGRO (IN 36/2006) e acordos internacionais.

ACÇÕES - OFSS

Identificação da Ação							
Código	20ZW-0006		Tipo: atividade				
Título	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais						
Iniciativa	Promoção da Defesa Agropecuária Código: 04BQ						
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. Código: 0366						
Programa	Defesa Agropecuária Código: 2028						
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Fonte	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processado
339014	14.100,00	22.000,00	21.158,16	21.158,16	21.158,16	0,00	0,00
339030	5.600,00	4.883,62	4.614,09	4.614,09	4.614,09	0,00	0,00
339033	1.000,00	6.720,00	5.689,32	5.689,32	5.689,32	0,00	0,00
339093	218,00	181,63	181,63	181,63	181,63	0,00	0,00
339036	0,00	6.100,00	6.024,50	6.024,50	6.024,50	0,00	0,00
339039	1.400,00	10.321,19	10.522,06	10.522,06	10.522,06	0,00	0,00
339139	0,00	819,99	819,99	819,99	819,99	0,00	0,00
449052							
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização de sementes e mudas			Unidade	70	-	283	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0,00	0,00	0,00	---	---	---		

Durante o ano de 2013, o que demandou maior esforço foi a ocorrência da praga *Helicoverpa armígera*. Esta era uma praga considerada ausente no Brasil, até 2012, tendo causado grandes perdas na cultura do algodão na Bahia, quando ainda era classificada como *Helicoverpa zea*. No início de 2013 a mesma foi identificada em Mato Grosso, já corretamente classificada como *Helicoverpa armígera*. Foi então realizado um trabalho de levantamento para verificação da dispersão da praga no Estado. Foram colhidas várias amostras nas diferentes regiões do Estado e enviadas ao laboratório para identificação com Laudo Oficial. Uma vez que foi constatada a ocorrência da praga em todas as regiões do Estado, foi decretado o Estado de Emergência Fitossanitário, pois a praga é polífaga, atacando diversas culturas como soja, algodão, milho, sorgo, tomate, etc, e ataca diretamente a estrutura reprodutiva da planta (vagem, espiga, fruto), causando muitos prejuízos. Uma vez que se constatou que a praga já estava amplamente distribuída, finalizou-se os levantamentos para identificação oficial da praga, passando-se a se realizar o monitoramento para acompanhar o desenvolvimento da praga e colher maiores informações sobre a

biologia da mesma, contanto para isso com o apoio do laboratório do IMAmt – Instituto Matogrossense do Algodão, que realiza análises de identificação através de DNA. Juntamente com o levantamento passou-se a se realizar um trabalho de alerta aos produtores para a necessidade de monitorarem as lavouras para verificar a ocorrência precoce da praga, uma vez que nos primeiros instares a lagarta é mais fácil de se controlar. Paralelo a isto, foram realizados os trâmites normativos junto ao MAPA e ao INDEA para realizar a importação do Benzoato de Emamectina, um produto importante para o controle da praga dentro da estratégia de Manejo Integrado da mesma.

Em virtude dos alertas realizados, o ataque da praga ficou aquém do esperado, mesmo assim causou um prejuízo de cerca de 4% da produção de soja, fora o aumento dos custos de controle. A partir de agora, com o maior conhecimento que está sendo gerado sobre a praga se poderá estabelecer medidas legislativas para o controle da mesma, através de medidas fitossanitárias como o vazio sanitário por exemplo.

Além deste trabalho, também foi realizada a supervisão do Vazio Sanitário da Soja para a Ferrugem Asiática. Também receberam atenção as ocorrências de pragas que foram constatadas através de levantamento realizado pelo INDEA-MT, em especial a Mosca negra dos Citros, que foi confirmada a ocorrência, e de Greening e Cochonilha Rosada, cujo laudo laboratorial confirmou não ocorrência da praga.

AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação							
Código	20ZX-000J		Tipo: atividade				
Título	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos						
Iniciativa	Fiscalização das Atividades Agropecuárias Código: 04D4						
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. Código: 0366						
Programa	Defesa Agropecuária Código: 2028						
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Fonte	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processado
339014	1.600,00	5.200,00	4.302,21	4.302,21	4.302,21	0,00	0,00
339030	1.000,00	132,41	132,41	132,41	132,41	0,00	0,00
339033	0,00	4.836,00	4.534,59	4.534,59	4.534,59	0,00	0,00
339036	0,00	1983,60	1983,60	1983,60	1983,60	0,00	0,00
339039	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Supervisão Realizada			Unidade	6	-	6	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0,00	0,00	0,00	---	---	---		

As principais ações realizadas no âmbito da vigilância fitossanitária e fiscalização do trânsito de produtos vegetais foram:

- 1) Promoção de uma reunião de fitopatologistas atuantes em Mato Grosso, na SFA/MT, que deliberou sobre o controle oficial de algumas pragas do algodão, soja, milho, arroz, girassol, crotalária, trigo e feijão, através de semente, bem como sobre o controle oficial da Ferrugem Asiática da Soja, no cultivo de soja precoce, cujas deliberações estão em encaminhamento;
- 2) Promoção de uma reunião de nematologistas atuantes em Mato Grosso, que elencou ações que evitam ou minoram os prejuízos causados pelos nematóides às culturas agrícolas, cujas deliberações estão em encaminhamento;
- 3) Participação na revisão das instruções normativas federais de certificação fitossanitária de origem e de trânsito de vegetais, cujas minutas ficaram prontas para consulta pública; bem como a participação na revisão da Lei Estadual nº. 8.589/2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no estado de Mato Grosso;
- 4) Acompanhamento de execução do 1º Termo Aditivo ao Convênio MAPA/INDEA-MT nº. 755875/2011, relacionado às ações de Defesa Sanitária Vegetal, em 12(doze) municípios;
- 5) Realização de curso de Defesa Sanitária Vegetal no IFMT/Campus São Vicente, para formação de engenheiros agrônomos e
- 6) Realização de curso de capacitação de fiscais estaduais de defesa agropecuária e florestal recém-admitidos por concurso estadual;
- 7) Supervisão da Certificação Fitossanitária de Origem de madeira de teca (*Tectona grandis*), em Alta Floresta e São José do Rio Claro/MT.

A maior limitação para o trabalho foi a limitação em 40 diárias/ano por servidor, que impactou negativamente o desempenho das atividades, em vista da dificuldade burocrática de obter autorização para além deste limite. Lembramos que nossa atividade é predominantemente realizada no campo, e para um Estado com as dimensões do Mato Grosso, este limite é muito baixo.

AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação							
Código	20ZX-000D		Tipo: atividade				
Título	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados						
Iniciativa	Fiscalização das Atividades Agropecuárias Código: 04D4						
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. Código: 0366						
Programa	Defesa Agropecuária Código: 2028						
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Fonte	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processado
339014	56.711,00	23.561,52	22.648,19	22.648,19	22.648,19	0,00	0,00
339030	14.140,00	8.611,03	8.371,03	8.371,03	8.208,49	162,54	0,00
339033	9.000,00	7.800,00	7.250,26	7.250,26	7.250,26	0,00	0,00
339093	300,00	1.544,43	1.544,33	1.544,33	1.100,00	444,33	0,00
339036		4.928,00	4.071,00	4.071,00	4.071,00	0,00	0,00
339039	2.348,00	3.739,58	3.469,56	3.469,56	3.413,58	55,98	0,00
449052	120.000,00	16.027,96	16.027,96	0,00	0,00	0,00	16.027,96
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de		Montante		

			medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização das Atividades de Pesquisa e Uso Comercial de Vegetais Geneticamente Modificados em Ambiente Aberto			Fiscalização Realizada	146	-	141
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	---	---	---	

No ano de 2013, as ações principais de fiscalização de organismos geneticamente modificados foram focadas nas possíveis utilizações irregulares de eventos GM autorizados em outros países, mas ainda não autorizados para uso nas culturas de importância econômica para o estado de Mato Grosso. Assim, foram coletadas 353 amostras de plantas das culturas de milho, soja, algodão, sorgo, arroz, e eucalipto, que foram enviadas ao LANAGRO em Goiânia/GO, visando detectar possíveis eventos de modificação genética não autorizados. Destas amostras, em nenhuma houve detecção de eventos de modificação genética não autorizada para uso no país. Em cinco amostras coletadas em lavouras comerciais de algodão apontaram para plantio de material de propagação geneticamente modificado em desacordo com a legislação, onde apesar do evento de modificação genética estar autorizado para uso no Brasil, o obtentor do material ainda não comercializa as sementes, indicando pirataria. Estes casos foram encaminhados ao Serviço de fiscalização de Insumos Agrícolas (SEFIA), para providências.

Casos como esses causam preocupação, pois demonstram a entrada irregular no país de material de propagação, que pode estar associado a pragas quarentenárias que podem causar sérios prejuízos a agricultura nacional, como a recente introdução da praga exótica *Helicoverpa armigera*.

Incluimos nos roteiros de fiscalização aqueles municípios considerados como novas fronteiras agrícolas, nos quais o MAPA ainda não havia atuado nesse Projeto. Inclui-se nesse rol, como exemplo, os municípios de Brasnorte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Novo Mundo, União do Sul e municípios do Vale do Araguaia, como Porto Alegre do Norte, Querência, Bom Jesus do Araguaia. Verificamos grande migração de áreas de pastagens para lavoura, em regiões historicamente de pecuária. Nessas áreas, além da coleta de amostras, a fiscalização atuou também de forma orientativa, informando aos produtores sobre as proibições e exigências da Lei de Biossegurança e normas complementares.

A fiscalização sobre a Norma de Coexistência de milho teve sua meta revista para menor, devido o posicionamento das sementes geneticamente modificadas no mercado matogrossense, ocupando acima de 90% dos plantios. Assim, as possibilidades de infração a norma diminuem consideravelmente, pois seriam plantios quase que contíguos de milho geneticamente modificado. O objetivo da legislação, que é proteger os produtores de milho convencional e crioulo, perdeu seu sentido nesse cenário da agricultura mato-grossense, e focar nossa atuação nessa ação seria desperdício da pouca mão de obra existente para fiscalização.

A fiscalização das liberações planejadas no ambiente, que são os experimentos devidamente autorizados, foram executadas em 4 municípios distintos: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Sapezal e Poxoréu, totalizando em média 20 experimentos, que podem ser fiscalizados mais de uma vez. Não foram detectadas irregularidades.

Dentre os fatores limitantes apontamos: o mais importante seria o baixo quantitativo de Fiscais federais Agropecuários para execução da atividade; a limitação em 40 diárias/ano por servidor também impactou a atividade, pois como a nossa estrutura física é toda centralizada na capital do estado, necessariamente devem ocorrer deslocamentos para execução de atividades no campo; em outro plano, também impactou nas atividades a estrutura física inadequada, onde o escritório não recebe reforma a anos, o espaço para armazenamento de materiais e amostras é insuficiente, não existe local adequado para manuseio de amostras e outros materiais biológicos. No suporte da atividade, falta pessoal de apoio administrativo, e os equipamentos de uso na fiscalização

estão em falta ou defasados, tais como computadores tipo desktop e notebook, impressoras sem fio, gps e veículos.

A meta física foi atingida a contento, aproximando-se em 96,5% da programação. Esse resultado foi alcançado porque baseamos a programação na nossa capacidade de realização. Convém ressaltar que o universo da fiscalização poderia ser maior em face da grandeza da agricultura mato-grossense, porém o reduzido número de fiscais impede uma maior cobertura fiscalizatória.

AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código	8938		Tipo: atividade			
Título	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.					
Iniciativa	0278 - Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal.					
Objetivo	Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos visando a oferta de alimentos seguros. Código: 0570					
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028			
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso					
Ação Prioritária	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
499.800,00	276.509,80	271.235,86	265.226,28	254.909,79	6.009,58	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
ESTABELECIMENTO INSPECIONADO		UNIDADE	110	112	112	
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR		UNIDADE	558	445	392	
SUPERVISÃO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR		UNIDADE	196	232	133	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.775,45						

Em 14 de junho de 2010 foi publicada a Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010 que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que além reformar administrativamente as Superintendências e reorganizar os seus serviços criou o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-MT em substituição do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-MT.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/MT têm por objetivo contribuir para garantir o nível de proteção adequado dos produtos oriundos de estabelecimentos que produzem produtos de origem animal para os consumidores, buscando a inocuidade, a qualidade e a identidade desses produtos.

Por meio da Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, o SIPOA/DDA/SFA-MT busca garantir, no Estado a segurança higiênico sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal, por meio da realização de atividades de controle de inspeção e à fiscalização dos produtos de origem animal; pelo estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos sobre o setor; assim como pela classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interno e externo; e certificação destes produtos. A Quantificação de sua execução física toma por base o número de

estabelecimentos inspecionados sob Serviço de Inspeção Federal – SIF, número de supervisões e fiscalizações realizadas.

Em 2013 o SIPOA/DDA/SFA-MT investiu **R\$ 271.235,86 (Duzentos e Setenta e Um mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)** no custeio das ações de: inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal; Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados, fraudados ou contaminados; estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada e treinamentos do quadro de pessoal envolvido.

Para apoiar as atividades de auditorias, apoio técnico, treinamentos e reuniões técnicas programadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA foi aplicado o valor de **R\$ 26.747,60 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)** para custeio destas atividades, recursos previamente descentralizados pelo departamento responsável.

O Estado de Mato Grosso hoje possui 112 indústrias sob o Serviço de inspeção federal – SIF, sendo: 42 matadouros frigorífico bovino e/ou suíno e 06 matadouro de aves e coelhos onde 100% dos animais abatidos são inspecionados (inspeção permanente) por médicos veterinários e agentes de inspeção; 05 entrepostos de carnes e derivados; 09 fábricas de conservas; 08 fábricas de produtos não comestíveis; ao total são 39 indústrias de processamento de leite: 13 usinas de beneficiamento de leite e 26 fábricas de laticínios que estão sob inspeção permanente e/ou periodicamente inspecionadas, 06 entrepostos de pescado, 01 entrepostos de mel e cera de abelhas e 02 entreposto de ovos. Além disso, o Estado possui 19 Estabelecimentos Relacionados – ER, sendo: 10 curtumes, 06 granjas avícolas e 03 casas atacadistas.

Para atender os estabelecimentos sob inspeção federal o SIPOA/DDA/SFA-MT dispõe do quadro de servidores (Tabela 2). O SIPOA/DDA/SFA-MT possui dois cargos de carreira para atuação na área finalística: Fiscal Federal Agropecuário – FFA (cargo técnico de nível superior) e Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – AISIPOA (cargo técnico de nível médio). E para suprir a deficiência de servidores do quadro e de acordo com o art. 44, alínea V, da Portaria nº 428, de 09/06/2010 publicado no D.O.U. em 16/06/2010, a SFA/MT realiza Termos de Cooperação Técnica – TCT com órgãos e entidades públicas, visando à execução de atividades de competência da SFA/MAPA. Assim surgem duas figuras de apoio as atividades do MAPA: os médicos veterinários conveniados e agentes de inspeção conveniados. Além dos convênios, os estabelecimentos sob inspeção federal em atendimento do art. 102, item II, do – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA, estão obrigados a fornecerem pessoal habilitado que ficam sob ordens diretas do inspetor federal. Embora o SIPOA/DDA/SFA-MT utilize desta solução emergencial, o número reduzido de servidores de carreira prejudica as ações programadas no POA.

TABELA 2 – FORÇA DE TRABALHO ATUAL DO SIPOA/DDA/SFA-MT

Cargo	SIPOA-MT	SIF	Total geral
AISIPOA	10	66	76
FFA	04	33	37
MÉDICOS VETERINÁRIOS CONVENIADOS	00	44	44
AGENTE DE INSPEÇÃO CONVENIADO	00	101	101
AGENTE DE INSPEÇÃO (ART. 102 RIISPOA)	00	916	916
Total geral	14	1.160	1.174

Na execução do Plano Operativo Anual 2013 – POA 2013 – o SIPOA/DDA/SFA-MT encontrou dificuldades durante todo o ano de 2013 para cumprimento das ações previstas, pois além

de baixo número de servidores, equipamentos de informática defasados, baixo número de veículos disponíveis; a limitação (contingenciamento) de empenho nas naturezas de despesa 339014 (diárias – pessoal civil), 339033 (passagens e despesas com locomoção) e 339036 (outros serviços de terceiros – pessoa física), limitação quanto ao número de diárias intercaladas por servidor, limitação quanto ao prazo máximo de deslocamento, deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento, conforme disposto no Decreto 7.689, de 02 de março de 2012.

Também prejudicou a execução do POA 2013 a não disponibilização dos recursos solicitados mensalmente (apenas 55,32 % do total de recursos programados para 2013 foi efetivamente disponibilizado) não sendo possível executar atividades que envolviam o dispêndio de recursos financeiros.

Assim 70,25% (392 ações realizadas de 558 previstas) das ações de fiscalização previstas foram realizadas (Tabela 3), mas durante o ano de 2012 foram realizadas correções no POA, devido às limitações do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012 e do baixo número de servidores, que reduziu o número de ações programadas para 445 que resultou uma execução de 88,09% (392 ações realizadas de 445 previstas corrigidas).

TABELA 03 – PLANO OPERATIVO ANUAL – POA 2013 – AÇÃO: FISCALIZAÇÃO

	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Previsto	43	43	49	48	51	47	47	46	48	45	48	43	558
Previsto corrigido	34	30	45	63	33	25	28	27	44	41	38	37	445
Realizado	40	53	46	38	38	34	37	29	34	28	8	7	392

O SIPOA/DDA/SFA-MT avalia o desempenho dos estabelecimentos de carne (bovina, suína e aves), leite, mel, pescado e derivados, através de supervisões periódicas nos estabelecimentos, independente das atividades rotineiras de inspeção.

No ano de 2013 foi realizado um total de 133 supervisões (Tabela 4). Foram atingidos 67,86 % da meta estabelecida (196), e devido aos escassos recursos disponibilizados as atividades foram reprogramadas mensalmente, porém não foram executadas o que ocasionou a elevação do número de supervisão prevista corrigida acima da meta prevista.

TABELA 4 – PLANO OPERATIVO ANUAL – POA 2013 – AÇÃO: SUPERVISÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Previsto	1	11	26	26	20	12	11	11	26	33	13	6	196
Previsto corrigido	1	10	27	24	10	20	9	9	27	26	37	32	232
Realizado	1	5	14	15	23	30	7	6	3	17	9	3	133

O SIPOA-MT realiza o controle de auto de infração aplicados aos estabelecimentos em decorrência de infrações à legislação sanitária. Estes autos podem resultar em advertência, multa, inutilização de produto, suspensão ou cancelamento do registro do estabelecimento (Tabela 5).

TABELA 5 – HISTÓRICO DO NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS POR ÁREA

Ano	Quantidade de autos de infração por área						Total por ano
	Aves e ovos	Bovinos	Suínos	Pescado	Mel	Leite	
2009	74	21	15	11	1	31	153
2010	35	43	10	13	0	36	137
2011	33	10	03	10	0	05	61
2012	27	06	02	02	0	18	55
2013	03	07	03	01	0	15	29

O Estado de Mato Grosso é líder nacional na atividade de pecuária bovina de corte, tendo o maior rebanho do país e sendo o estado que mais abateu bovinos no ano de 2013 em estabelecimentos sob SIF, no total foram abatidos **5.603.231 bovinos aumento de 12,60%** em relação ao ano anterior (Figura 1) conforme informações do SIGSIF em março/2014.

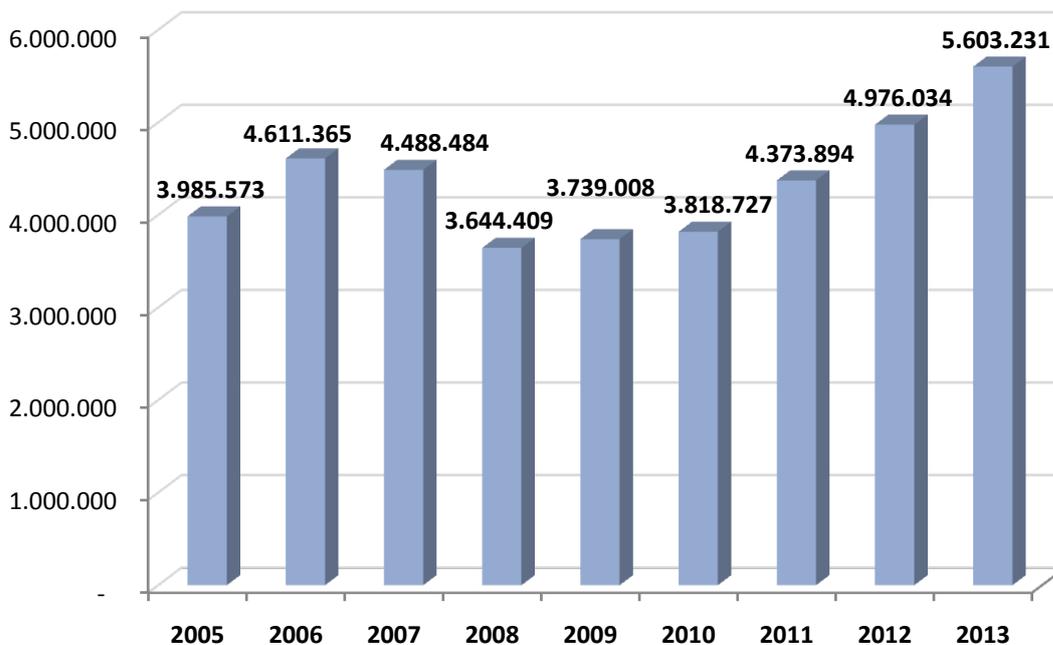


Figura 1 – Evolução de abate de bovinos por ano nos estabelecimentos sob SIF em Mato Grosso (fonte: SIGSIF março/2014)

Em 2013, Mato Grosso foi o sétimo estado que mais abateu aves no Brasil com um total de **246.006.345 animais abatidos** que representou um **aumento 2,91%** em relação ao ano anterior (Figura 2) conforme informações do SIGSIF (março/2014) considerando apenas os estabelecimentos sob inspeção federal.

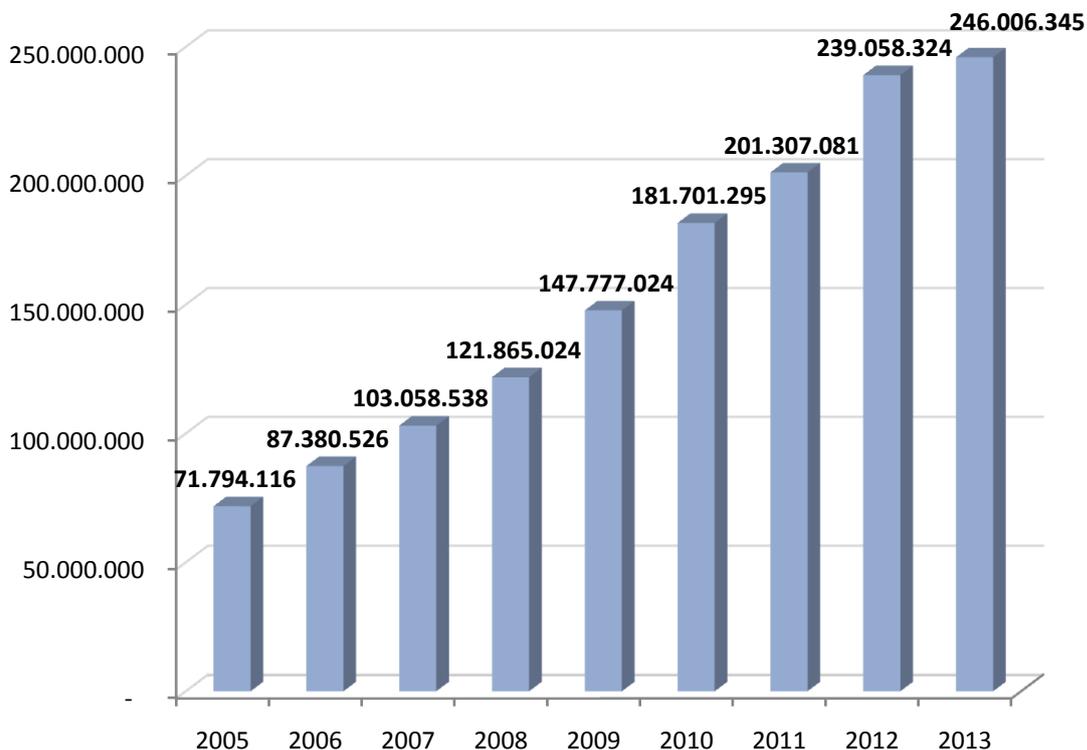


Figura 2 – Evolução de abate de aves por ano nos estabelecimentos sob SIF em Mato Grosso (fonte: SIGSIF março/2014).

Em 2013, Mato Grosso o abate de suínos totalizou **1.842.717 animais abatidos** que representou uma **redução de 4,90% no total de animais abatidos** com relação ao ano anterior (Figura 3) e foi o sexto estado que mais abateu suínos no Brasil, conforme informações do SIGSIF (março/2014) considerando apenas os estabelecimentos sob inspeção federal.

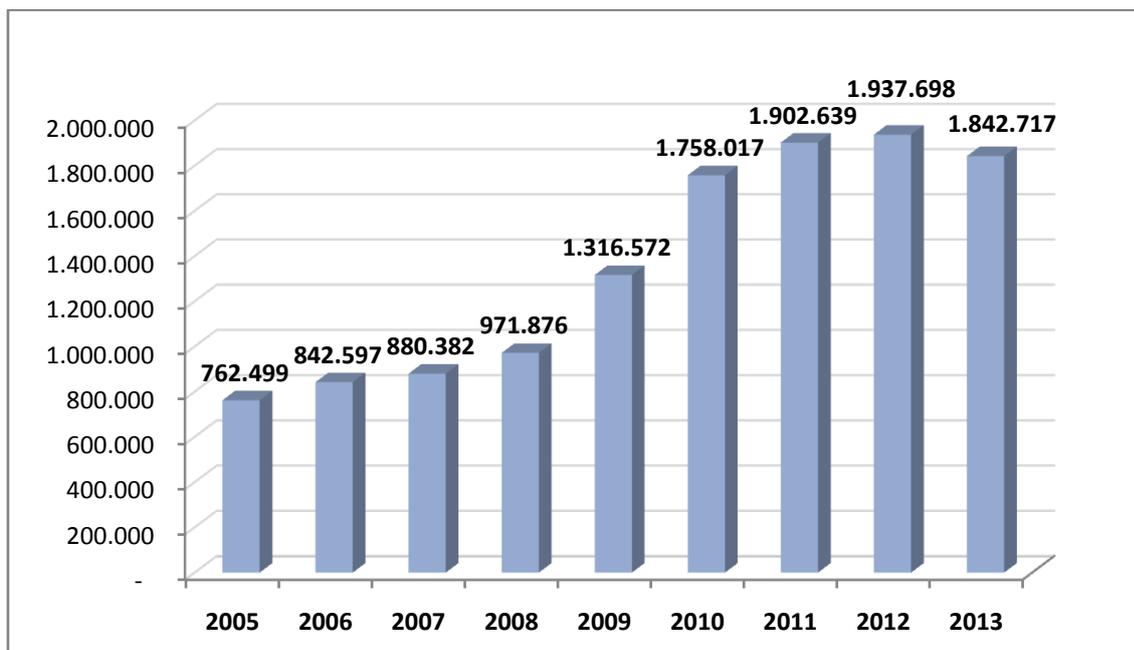


Figura 3 – Evolução de abate de suínos por ano nos estabelecimentos sob SIF em Mato Grosso (fonte: SIGSIF março/2014)

Os estabelecimentos que processam leite sob SIF do Estado receberam **565.093.687 litros de leite** que representou um **aumento de 1,48% no volume total de leite recebido** com relação ao ano anterior (Figura 4). Conforme informações do SIGSIF em março/2014.

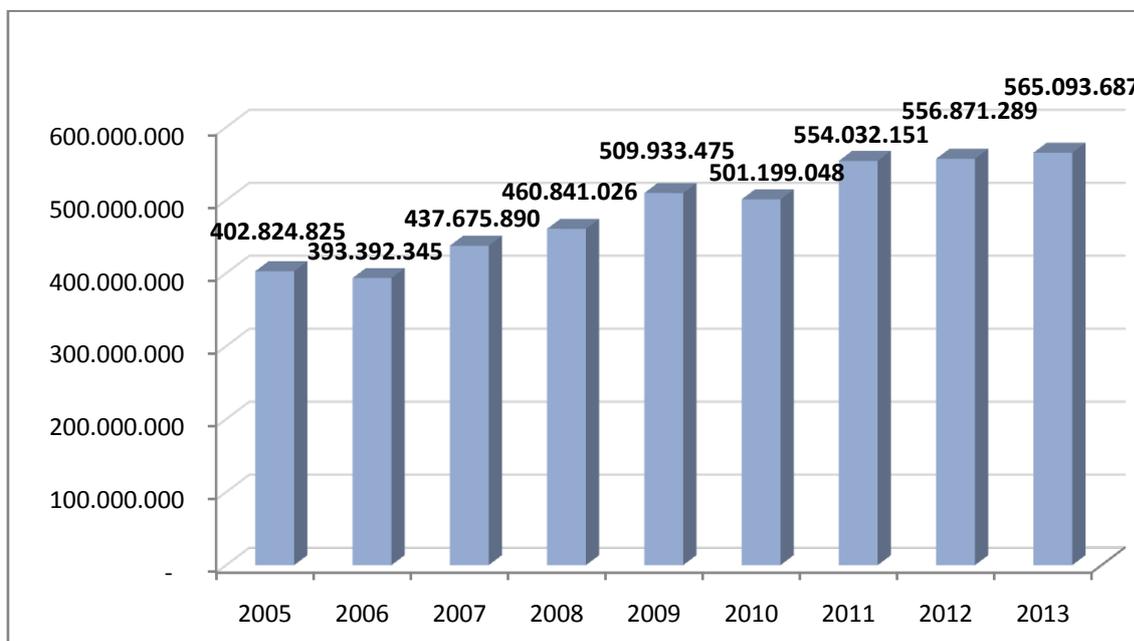


Figura 4 – Evolução de recebimento de leite por ano nos estabelecimentos sob SIF em Mato Grosso (fonte: SIGSIF março/2014)

Conforme os dados demonstram a atividade agropecuária do Estado de Mato Grosso é crescente, o que faz os serviços oferecidos pelo SIPOA/DDA/SFA-MT serem cada vez mais demandados. E para atender esta crescente demanda um ponto de atenção é o baixo número de servidores que conforme levantamento do SIPOA/DDA/SFA-MT o estado necessita de um incremento de 104 Fiscais Federais Agropecuários – FFA, 833 Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal – AISIPOA e 50 servidores administrativos. Além disso, será necessária também a aquisição de veículos, computadores e equipamentos de informática e moveis de escritório para melhor desempenho das atividades.

AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código		2140			Tipo: atividade	
Título		Fiscalização de produtos de uso veterinário				
Iniciativa		013-F - Aperfeiçoamento e Modernização dos Processos de Fiscalização de Insumos Pecuários				
Objetivo		Promover a Qualidade dos insumos Agropecuários com Sustentabilidade Ambiental Código: 0368				
Programa		Defesa Agropecuária			Código: 2028	
Unidade Orçamentária		Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.800,00	4.683,39	3.812,19	3.812,19	3.812,19	-	400,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO			Fiscalização	24	-	25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Estabelecimentos Fabricantes de produtos de uso veterinário em Mato Grosso = 2 Registros.

No exercício de 2013 foram realizados os registro dos primeiros estabelecimentos fabricantes de produtos de uso veterinário em Mato Grosso, sendo um manipulador e outro fabricante de produtos farmacêuticos.

Contudo, o foco das fiscalizações foi o mesmo dos anos anteriores, 2012 e 2011. Foram realizadas diligências ao centro distribuidor do Serviço de Correios de Várzea Grande, onde juntamente com a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso foram realizadas 20 fiscalizações e interceptações de 10 remessas de produtos de uso veterinário em trânsito interestadual, gerando a apreensão de 3.688 frascos de produtos veterinários em desacordo com a legislação, sendo alguns de uso proibido. Foram emitidos Termos de Notificação aos destinatários dos produtos apreendidos com divulgação sobre a importância do uso responsável de produtos veterinários.

O SEFIP manteve em 2013 a expectativa da definição dos procedimentos e do amparo legal, que respaldasse a adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e a integralidade dos sistemas de fiscalização de insumos pecuários – SUASA. Após as reuniões realizadas entre o MAPA e o INDEA, no mês de setembro de 2013, retomou-se a discussão

referente a fiscalização do comércio de produtos veterinários, sendo apresentada a proposta de incluir no Convênio 053536/2013 a meta de fiscalização dos insumos pecuários. A estruturação do Serviço de Defesa é o foco do convênio, para dar andamento a todo o projeto do SUASA.

Até o momento, as atividades de fiscalização/supervisão/monitoramento ou auditorias nos estabelecimentos que comercializam produtos veterinários ou das ações executadas pelo INDEA, permanecem suspensas, no aguardo das decisões a serem tomadas entre o MAPA e o INDEA.

Quanto ao quadro pessoal salientamos que a deficiência na área é crítica, pois não existe nenhum fiscal com dedicação exclusiva ao PI. Em 2011 e 2012 não contamos com força de trabalho de outros serviços da SFA-MT, uma vez que os servidores se dedicaram as atividades de suas áreas específicas.

As limitações operacionais e gerenciais que se apresentaram se restringiram a:

- Falta de aporte de recursos humanos e de estruturação da base física do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.
- Morosidade na tramitação dos processos administrativos de auto de infração constituídos em 2010, 2011 e 2012, encaminhados para os domicílios dos autuados. A falta de julgamento prorroga a inutilização dos Produtos sob guarda da SFA/MT, mantidos armazenados em depósito cujo espaço é limitado, também restringindo a acomodação de outras remessas apreendidas.

AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código		2019			Tipo: atividade	
Título		FISCALIZAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL				
Iniciativa		013-F - Aperfeiçoamento e Modernização dos Processos de Fiscalização de Insumos Pecuários				
Objetivo		Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental. Código: 0368				
Programa		Defesa Agropecuária		Código: 2028		Tipo:
Unidade Orçamentária		22101				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.745,00	9.922,00	8.794,41	8.790,41	8.790,41	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR E COMERCIANTE DE MATERIAL GENÉTICO		FISCALIZAÇÃO	22	32	36	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
0	0	0	-	-		-

Estabelecimento Produtor, Comerciante e Prestador de Serviço na área de Material de Multiplicação Animal = 60 registros.

Estabelecimentos Fiscalizados = 53%

Em análise das ações desenvolvidas em 2013 no PI FISCAGENE, verifica-se uma superação na execução de 45%, em relação à programação proposta. Este resultado se deu devido à demanda para vistorias em granjas avícolas de reprodução para alteração de registro, cancelamento,

e emissão de novos registros nos estabelecimentos da empresa Sadia SA, que se encontra sob nova razão social.

Cabe salientar que apenas 53% dos estabelecimentos registrados foram fiscalizados uma vez que o maior entrave para a execução da atividade de fiscalização é justamente a carência de fiscais do Serviço. Contudo, neste universo fiscalizado, o índice de conformidade de material genético – ICMGA atingiu a média anual de 100% em consonância com metas previstas no Plano Estratégico, e cumprimento do Objetivo Estratégico de Garantia da Qualidade e Inocuidade dos Alimentos.

As limitações operacionais e gerenciais que se verifica na atividade são as mesmas apresentadas no exercício de 2011 e 2012:

- No âmbito da regulamentação da atividade, que apresenta penalidades não coercitivas dos atos ilícitos, ou a completa ausência de penalidades às infrações cometidas, como é o caso da Legislação de Aves, IN 56/07 e IN 59/;
- Na atual competência regimental a fiscalização de estabelecimentos de Reprodução Avícolas, tem interface nos Serviços de Saúde Animal e de Fiscalização de Insumos Pecuários, submetendo o mesmo estabelecimento a fiscalização de dois Serviços;
- Ausência de Manual de Procedimentos para a Fiscalização de Comércio de Material Genético Animal;
- Ausência de laboratórios habilitados a realizar as análises dos produtos fiscalizados;
- Necessidade de aporte de recursos humanos e de base física para a estruturação do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.

AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação						
Código		2124			Tipo: atividade	
Título		Fiscalização de insumos destinados a alimentação animal				
Iniciativa		013-F - Aperfeiçoamento e Modernização dos Processos de Fiscalização de Insumos Pecuários.				
Objetivo		Promover a Qualidade dos insumos Agropecuários com Sustentabilidade Ambiental Código: 0368				
Programa		Defesa Agropecuária		Código: 2028		Tipo:
Unidade Orçamentária		22101				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
48.998,00	47.876,25	44.992,28	41.314,51	41.314,51	0	3.677,77
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização de estabelecimento e de produto destinado à alimentação animal			Fiscalização	106	-	99
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
0	0	0	-	-		-

Estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal em Mato Grosso = 142 Registros.

Foram previstas 106 fiscalizações na POA 2013, e realizadas 99, o que representa 93% da meta prevista, número que aparentemente demonstra um bom desempenho do PI. No entanto, cabe a ressalva que foram fiscalizados 49% dos estabelecimentos registrados, distante de um parâmetro considerado ideal para o setor: fiscalizar cada estabelecimento ao menos 1 vez ao ano. As demais fiscalizações ocorreram em investigação de denúncias encaminhadas ao SEFIP (17), em estabelecimentos visando a liberação de registro (08), e investigação do PNCRC (02).

A meta prevista para a colheita de amostra para análise laboratorial em 2013 era de 244 amostras de produtos, sendo cumprida em 69% (169 amostras). Justifica-se o não atendimento das metas de colheitas pela redução do número de FFA's na equipe, bem como pelo aumento do atendimento à denúncia, ação considerada prioritária e que desencadeia o cancelamento das fiscalizações programadas na semana.

TABELA 06: COMPARATIVO DE AÇÕES EXECUTADAS - PI: FISCINAN

ANO	Nº de Estab. Registrado	% de Estab. fiscalizado	Reg.	Nº Investigaçao Denúncia	Nº Investigaçao de PNCRC/RASF	% de Colheita Amostras
2010	131	84,7		13	04	79,9
2011	129	64,3		09	02	76,9
2012	139	67,6		07	02	67,2
2013	142	49,0		17	02	69,0

Antagonicamente à redução da equipe do FISCINAN no Estado, observa-se o incremento do nº de estabelecimentos registrados evidenciando o crescimento do setor de Alimentação Animal no território mato-grossense, acompanhando o crescimento da produção de grãos, do abate de animais e da atividade agropecuária como um todo. No gráfico abaixo pode ser verificado o crescimento do número de estabelecimentos registrados na série histórica 2010-2013, comparado com o número de FFA's na equipe, de fiscalizações realizadas e de amostras colhidas.

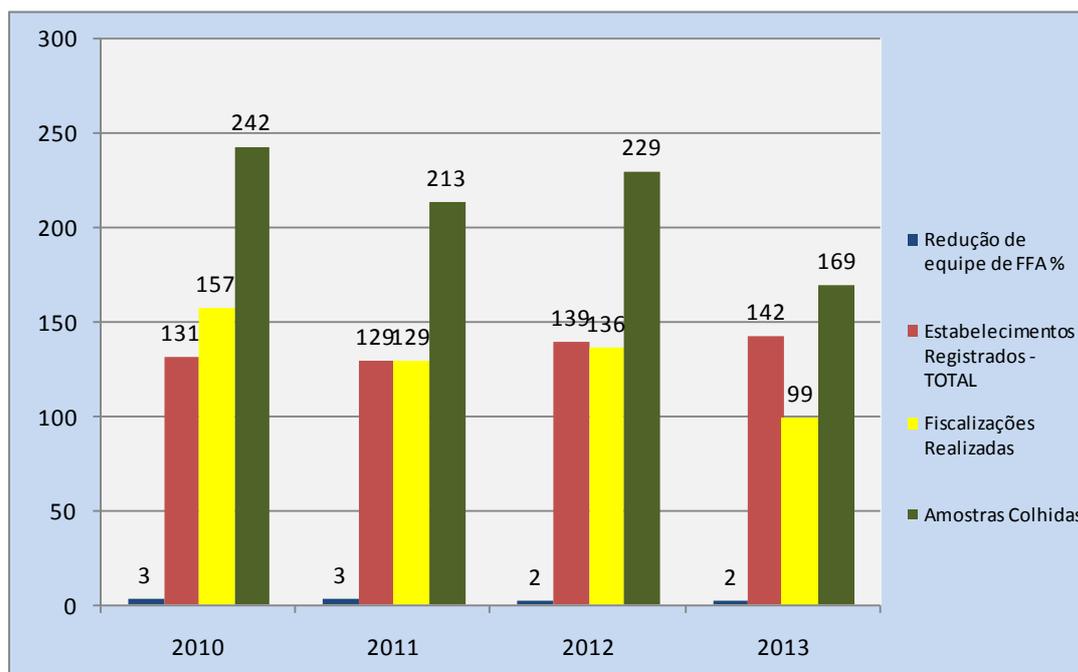


Figura 05: Número de FFA's na equipe / Número total de estabelecimentos registrados / Fiscalizações realizadas / Amostras colhidas - Série histórica 2010-2013

Cabe aqui destacar que o resultado em relação à da meta de fiscalizações estabelecida no POA/2013 somente foi possível porque muitas viagens a campo foram realizadas por um FFA sozinho, ou por um FFA acompanhado de Motorista, situação que não é considerada ideal ou recomendada pelo setor. Nota-se que um fiscal viajando sozinho ou acompanhado somente do

motorista será o responsável por todas as fiscalizações, aumentando os riscos advindos do desgaste da viagem, as possibilidades de falhas durante as fiscalizações e erros na emissão de documentos, além de ter que responder a todos os questionamentos dos administrados, ficando também mais suscetível às pressões dos mesmos.

Cabe destacar também que se encontram prejudicadas as execuções das auditorias em Boas Práticas de Fabricação (pelos motivos já acima explicitados). O atendimento aos requisitos da Instrução Normativa 04/2007 vem sendo cobrado sistematicamente das empresas nas fiscalizações. Nota-se que apenas 3 estabelecimentos foram autuados ao longo de 2013 por não atendimento à IN 04/2007, que regulamenta as Boas Práticas de Fabricação, devido a não conformidades constatadas em fiscalização.

Como resultado das ações de fiscalização temos verificado, de maneira geral, melhorias nas condições higiênico-sanitárias e tecnológicas das indústrias, em grande parte devido à exigência de implantação das Boas Práticas de Fabricação, o que tem refletido na melhora do Índice de Conformidade (95%). As amostras dos produtos para análises são colhidas durante as fiscalizações realizadas e objetivam a averiguação de sua conformidade quanto aos níveis de garantia e possíveis substâncias contaminantes. Durante o exercício de 2013 foram colhidas 169 amostras e destas, 8 amostras apresentaram resultados FORA DO PADRÃO, ou não conforme. Dentre as amostras colhidas para análise de microscopia ou microbiologia, (100%) apresentaram resultado NEGATIVO (conforme).

Os principais problemas enfrentados na execução das ações são os mesmos apontados no Relatório Gestor do ano anterior (2012). Grupo de servidores pequeno sendo que a equipe não teve nenhum aporte de fiscal no exercício de 2013.

Nesse sentido, faz-se importante observar também que a implantação de Unidades Técnicas Regionais – UTRAS em municípios pólos de algumas regiões do estado poderia representar significativa redução dos custos de fiscalização, devido à menor necessidade de deslocamento.

Em síntese, podemos apontar como deficiências da área, as quais limitam o desempenho desta atividade no estado: O reduzido efetivo de FFA; A ausência Unidades Técnicas Regionais de Agricultura – UTRA's; A falta de padronização das ações e procedimentos entre os Estados frente às novas legislações publicadas, e por fim, as dificuldades relacionadas ao suporte tecnológico, principalmente no que se refere aos sistemas de informática para registros de estabelecimentos e de produtos, haja vista a existência de diferentes sistemas de registro de produtos e estabelecimentos no país, sem uma lista unificada e sem a possibilidade de acesso às informações de alguns estados. Deverá ser prevista para este ano ou ano que vem a renovação da frota e, é claro, a ampliação da frota caso seja ampliado o número de FFA's.

Quando consideramos o volume e a complexidade das atividades exercidas pelo PI, frente à vasta extensão territorial do Estado – equivale a um território maior do que os dos estados de SP, RJ, ES e os três estados da Região Sul do país, PR, SC, e RS, somados, e analisando o tempo despendido para o atendimento de todas as ações executadas na área, fica evidente que o número de fiscais com o qual contamos atualmente é insuficiente.

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

O planejamento das ações e metas a serem executadas pela SFA é realizado através dos Planos Operativos Anuais. É elaborado um Plano Operativo para cada Ação do PPA, sendo o mesmo elaborado pelo Serviço responsável pela ação e aprovado pelo Departamento correspondente na Sede do MAPA. Nos planos Operativos são definidas as atividades a serem realizadas, especificando o produto e a meta, por exemplo, nº de Fiscalizações de Sementes. Também são programados os recursos financeiros para execução destas atividades. Até o ano passado eram utilizadas planilhas eletrônicas para o planejamento e acompanhamento das metas, sendo que a partir deste ano o Ministério conta com um sistema informatizado para lançar este planejamento.

Nas Reuniões de Análise Estratégica que a Superintendência realiza são apresentadas as metas físicas de cada ação, destacadas nos quadros 2.2.1 – Ações – OFSS acima e as ações estratégicas através do respectivo indicador.

A seguir são apresentados os Indicadores Estratégicos do MAPA utilizados pela SFA-MT:

- Nome do indicador:

ÍNDICE DE CONFORMIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS

- Descrição do indicador

Para que os insumos disponibilizados no mercado sejam de qualidade o MAPA irá desenvolver esforços que induzam o setor produtivo a adoção de Modelo de Boas Práticas de Fabricação/Produção, irá organizar dados e produzir informações de suporte ao gerenciamento da fiscalização e irá melhorar a qualificação dos Serviços de Fiscalização das SFAs e das Unidades de Defesa dos Estados.

- Resultado estratégico

Qualidade dos insumos agrícolas.

- Macroprocesso finalístico

Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM13);

Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI13);

Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (FISAGROT13).

- Forma de cálculo

O índice de conformidade dos insumos agrícolas no Estado de Mato Grosso foi obtido pela média aritmética dos índices de conformidade de fertilizantes e corretivos e sementes e mudas. Os índices relativos a cada um desses grupos de insumos agrícolas foi apurado pela divisão do volume de produto amostrado cuja análise laboratorial se mostrou conforme - VaDP (dentro do padrão de qualidade) e o volume total do produto amostrado - VtPA, conforme segue:

$IC_{ia} = (IC_f + IC_s) / 3$, onde:

IC_{ia} = Índice de conformidade de insumos agrícolas;

IC_f = Índice de conformidade de fertilizantes e corretivos;

IC_s = Índice de conformidade de sementes;

IC_f e $IC_s = (VADP / VtA) \times 100$

- Fonte dos dados:

Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA/DDA/SFA-MT

Sistema de Gestão de Informações da SFA-MT - SISMT

Variação do indicador durante o ano de 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA (%)
Programado	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92,00
Executado	94	94	95	96	96	95	95	94	94	94	94	96	94,75

- Comentários

Embora o índice de conformidade de insumos agrícolas deva refletir os resultados decorrentes de análises laboratoriais de agrotóxicos e afins, fertilizantes e afins e sementes e mudas, no ano de 2013, em Mato Grosso, os índices de conformidade envolveram apenas fertilizantes, corretivos e sementes, já que não foram realizadas coletas de agrotóxicos, em razão da inexistência de laboratórios oficiais para a realização das análises, e de mudas, também em razão de falta de laboratórios oficiais, além da ausência de padrões e metodologias analíticas para grande parte das espécies.

Para o grupo de insumos analisados, observa-se que os resultados obtidos ao longo de todo o ano se revelaram superiores às metas estabelecidas pelo MAPA (92%), com média de 94,75% de índice de conformidade para os insumos analisados.

Embora os resultados sejam satisfatórios, cumpre registrar que, em razão da extrema deficiência de Fiscais Federais Agropecuários atuando na fiscalização de insumos agrícolas, o número de amostras coletadas e analisadas foi bastante inferior ao necessário para o real

dimensionamento da qualidade dos produtos oferecidos ao consumidor final, especialmente se considerarmos que Mato Grosso é um dos maiores produtores e consumidores de insumos agrícolas do país.

- Nome do indicador

PORCENTAGEM DE SUSPEITAS ATENDIDAS NO PRAZO DE 24 HORAS DA NOTIFICAÇÃO (SÍNDROMES: VESICULAR, HEMORRÁGICA DO SUÍNO, NERVOSA, RESPIRATÓRIA E NERVOSA DAS AVES)

- Descrição do indicador

Conjunto de ações que visa promover a garantia de saúde dos animais, com base na prevenção, controle e erradicação de doenças.

- Resultado estratégico

Sistema zoossanitário implantado e operacional em todo o território nacional

- Macroprocesso finalístico

PCEANIMAL e FEBREAFTOS

- Forma de cálculo

Número de atendimentos realizados / número de atendimentos programados X 100

- Fonte de dados

SivCont (sivcont.panaftosa.org.br)

Variação do indicador durante o ano de 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Programado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Executado	65	90	80	65	80	85	80	90	85	95	75	80	80

- Comentários

Este resultado se refere aos atendimentos realizados em prazo de até 24 horas a partir das notificações realizados por médicos veterinários oficiais do INDEA/MT. Os casos em que não houve atendimento em 24 horas, o atendimento ocorreu após este período, com os dados inseridos no SivCont. Nas supervisões realizadas nas Unidades do INDEA/MT, os médicos veterinários têm justificado que o não atendimento no período de 24 horas ocorre devido à falta de servidores ou falta de veículo oficial disponível e/ou em condições adequadas para atendimento no prazo demandado.

- Nome do indicador

PORCENTAGEM DE BOVINOS NO MATO GROSSO RECONHECIDOS PELA OIE COMO LIVRES DE FEBRE AFTOSA

- Descrição do indicador

Conjunto de ações que visa promover a garantia de saúde dos animais, com base na prevenção, controle e erradicação de doenças.

- Resultado estratégico

Sistema zoossanitário implantado e operacional em todo o território nacional

- Macroprocesso finalístico

FEBREAFTOS

- Forma de cálculo

Número de bovinos livres de febre aftosa / número de bovinos no estado de MT X 100

- Fonte de dados

Panaftosa (panaftosa.org.br)

Variação do indicador durante o ano de 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Programado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Executado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

- Comentários

Este resultado reflete o excelente trabalho realizado pelos fiscais agropecuários na fiscalização e vigilância em propriedades rurais, além do trabalho de educação sanitária que permite que a população e produtores rurais se conscientizem sobre a importância da vacinação contra febre aftosa para a manutenção da saúde do rebanho bovino no estado de Mato Grosso.

- Nome do indicador

NÚMERO DE REUNIÕES DE ANÁLISE ESTRATÉGICA EXECUTADAS

- Descrição do indicador

As reuniões de análise estratégica é um acompanhamento da execução das metas físicas e também dos indicadores estratégicos da SFA/MT

- Resultado estratégico

Gestão estratégica consolidada

- Macroprocesso finalístico

Está relacionada com todos os macroprocessos finalísticos da UJ

- Forma de cálculo

Número de reuniões realizadas ao ano

- Fonte de dados

SISMT – Sistema de informação da SFA/MT

Variação do indicador durante o ano de 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Programado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Executado	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	8

- Comentários

As reuniões de análise estratégicas (RAEs) são realizadas com o objetivo de verificar a execução das metas físicas, bem como acompanhar os índices estratégicos de cada setor. No ano de 2013, ocorreram somente oito reuniões durante o ano, fato que não atrapalhou o acompanhamento das ações da SFA/MT, pois as informações relativas aos meses que não tiveram reunião eram apresentadas no mês subsequente. Vários motivos aconteceram para o não alcance de 100% da metas, dentre eles destacamos: a greve dos fiscais agropecuários federais e as constantes viagens de alguns chefes de serviços.

- Nome do indicador

ÍNDICE DE CONFORMIDADE DOS INSUMOS PECUÁRIOS

- Descrição do indicador

Visa medir a conformidade dos insumos pecuários de maneira conjunta, por meio da verificação dos relatórios de fiscalização e resultados dos planos de amostragem.

- Resultado estratégico

Qualidade dos insumos pecuários

- Macroprocesso finalístico

Fiscalização de produtos para alimentação animal – FISCINAN;

Fiscalização de material genético animal – FISCGENE; e

Fiscalização de produtos veterinários - FISPROVET

- Fórmula de cálculo

O Índice de Conformidade dos Insumos Pecuários é apurado conforme a fórmula:

$$\text{ICIP} = 0,33 * \text{ICMGA} + 0,33 * \text{ICPAA} + 0,34 * \text{ICPUV}.$$

Sendo:

ICMGA – Índice de conformidade de Material Genético Animal = N° de estabelecimentos conformes dividido pelo N° de estabelecimentos fiscalizados (considera-se estabelecimentos conformes os estabelecimentos industriais e comerciais de sêmen e

embriões fiscalizados e sem autuação, e estabelecimentos avícolas de reprodução que atendem a IN MAPA 56/2007 no momento da fiscalização de rotina ou para registro).
ICPAA – Índice de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal = N° de produtos conformes dividido pelo N° de produtos analisados.
ICPUV – Índice de Conformidade de Produtos de Uso Veterinário = N° de estabelecimentos fabricantes conformes/N° de estabelecimentos fabricantes fiscalizados (Estabelecimento Conforme: estabelecimento produtor que após a fiscalização não sofreu infração grave durante a fiscalização, de acordo com o que determina o Decreto nº 5.053, de 22/04/2004).

- Fonte de dados

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP/DDA/SFA-MT

Sistema de Gestão de Informações da SFA-MT - SISMT

Variação do indicador durante o ano de 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Programado	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Executado		100	100	98	100	100	100	100	60	100	100	95	96

- Comentários

A média dos índices de conformidade calculada entre os planos de trabalho do SEFIP superou a meta programada, uma vez que não houve ocorrências que levaram a lavratura de auto de infração em estabelecimentos da área de material genético de multiplicação animal- PI: FISCGENE; e no PI: FISCINAN verifica-se que os resultados analíticos dos produtos destinados à alimentação animal apresentaram se dentro dos padrões, com índices acima da meta proposta durante 10 meses. Salienta-se que durante o mês de janeiro não houve resultados de análise encaminhados ao SEFIP, portanto, não foi calculado o índice de conformidade no mês.

Como resultado das ações de fiscalização, cabe destacar a melhoria na qualidade e na inocuidade dos produtos ofertados ao consumidor, advinda do processo de fabricação dos insumos pecuários em observância aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, implementados pelas empresas fabricantes e disciplinados pelos fiscais do SEFIP, em obediência as normas regulamentares - IN 04/2007.

- Nome do indicador

ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

- Descrição do indicador

Demonstra a relação nominal das análises realizadas pelos Serviços de Inspeções Federais SIFs como: conforme e n° de análises realizadas.

- Resultado estratégico

Sistema de inspeção animal revisado e implantado

- Macroprocesso finalístico

INSPANIMAL

- Forma de cálculo

07 X IA – SIF + 0,3 X N° análises conformes
 N° análises realizadas

Variação do indicador durante o ano de 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Programado	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76
Executado	0,96	0,96	0,81	0,96	0,88	0,95	0,96	0,97	0,96	0,93	0,78	0,86	0,91

- Comentários

Na execução do Plano Operativo Anual 2013 – POA 2013 – o SIPOA/DDA/SFA-MT encontrou dificuldades durante todo o ano de 2013 para cumprimento das ações previstas, pois além de baixo número de servidores, equipamentos de informática defasados, baixo número de veículos disponíveis; a limitação (contingenciamento) de empenho nas naturezas de despesa 339014 (diárias

– pessoal civil), 339033 (passagens e despesas com locomoção) e 339036 (outros serviço de terceiros – pessoa física), limitação quanto ao número de diárias intercaladas por servidor, limitação quanto ao prazo máximo de deslocamento, deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento, conforme disposto no Decreto 7.689, de 02 de março de 2012.

Também prejudicou a execução do POA 2013 a não disponibilização dos recursos solicitados mensalmente (apenas 55,32 % do total de recursos programados para 2013 foi efetivamente disponibilizado) não sendo possível executar atividades que envolviam o dispêndio de recursos financeiros.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura organizacional da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso-SFA/MT não dispõe de uma unidade formal de controle interno. Esta ausência, entretanto, não inviabiliza a realização dos controles por cada uma das unidades administrativas, sob a supervisão do gestor da Instituição. O acompanhamento dos objetivos e metas da Unidade requer dos seus gestores e dos seus servidores o acompanhamento permanente das atividades.

3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

A avaliação do funcionamento dos controles internos foi realizada por gestores e servidores representantes da área de atuação da Unidade, em uma reunião com este objetivo específico. A metodologia utilizada para fazer a avaliação constituiu-se da identificação dos instrumentos de controle existentes na Unidade e a forma como este é realizado. O controle interno dos processos e resultados das atividades meio e fim da Unidade, vem sendo realizado por cada área de atuação e seus respectivos serviços, na observância permanente e contínua dos princípios básicos constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), aos quais se submetem a Administração Pública.

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da					X

unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					

3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

Este item não se aplica a esta UJ, bem como os seguintes quadros:

3.3.1 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

3.3.2 DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE MEMBROS DE CONSELHOS

3.3.3 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE DIRETORIA E DE CONSELHOS

3.3.4 DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

Os procedimentos Disciplinares e de Sindicância são instaurados por meio de Ordem Interna, bem como designa a Comissão Processante ou Sindicante responsável pela execução dos trabalhos. Estes processos são informados ao Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – Sistema CGU- PAD por servidor especialmente designado para esta atividade na Unidade.

3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

A SFA/MT possui um servidor formalmente designado por ordem interna para atender as disposições da Portaria n.º 1.043, de 24 de julho de 2007 da Controladoria-Geral da União.

No exercício de 2013 ocorreram os seguintes procedimentos relacionados a área de correição:

- Julgamento de 03 (três) Sindicâncias – Processos N.º 21024.000325/2013-17, 21024.000542/2013-15 e 21024.000684/2013-74.
- Julgamento de 01 (um) Processo Disciplinar – Processo N.º 21024.001354/2013-04.

3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Não se aplica a esta unidade.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Quadro A.4.1.1 – Programação de despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares		-----	-----	-----	
	Especiais	Abertos	-----	-----	-----	4.523.192,98
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
	Extraordinários	Abertos	-----	-----	-----	-----
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
Créditos Cancelados		-----	-----	-----	-----	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			4.523.192,98	-----	-----	-----
Dotação final 2012(B)			5.223.192,98	-----	-----	-----
Variação (A/B-1)*100			15,33 %	-----	-----	-----
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares		6.881.326,27	-----	-----	-----
	Especiais	Abertos	-----	-----	-----	-----
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
	Extraordinários	Abertos	-----	-----	-----	-----
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
Créditos Cancelados		-----	-----	-----	-----	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			6.881.326,27	-----	-----	-----
Dotação final 2012(B)			2.862.566,15	-----	-----	-----
Variação (A/B-1)*100			14,03%	-----	-----	-----
Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares		-----	-----	-----	
	Especiais	Abertos	-----	-----	-----	4.523.192,98
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
	Extraordinários	Abertos	-----	-----	-----	-----
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
Créditos Cancelados		-----	-----	-----	-----	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			4.523.192,98	-----	-----	-----
Dotação final 2012(B)			5.223.192,98	-----	-----	-----
Variação (A/B-1)*100			15,33 %	-----	-----	-----
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares		6.881.326,27	-----	-----	-----
	Especiais	Abertos	-----	-----	-----	-----
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
	Extraordinários	Abertos	-----	-----	-----	-----
		Reabertos	-----	-----	-----	-----
Créditos Cancelados		-----	-----	-----	-----	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			6.881.326,27	-----	-----	-----
Dotação final 2012(B)			2.862.566,15	-----	-----	-----
Variação (A/B-1)*100			14,03%	-----	-----	-----

4.1.2.

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

4.1.2.1. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	32.785,95
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	7.708,26
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	6.370,62
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	2.550,13
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	40.060,18
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	4.024,82
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	1.416,98
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	5.712,48
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	2.928,40
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	594.439,79
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	120,00
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	301.648,46
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	3.525,21
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	4.696,16
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	14.433,86
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	9.298,21
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	-----	-----	33.917,43
	130002	130077	TOTAL GERAL AÇÃO - 520000001	-----	-----	1.065.636,94
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	5.980,04
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	463,18
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	53.881,05
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	28.867,32
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	6.378,53
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	4.302,21
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	3.758,79

	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.328,02
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.519,54
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	286,78
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	20.444,67
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	18.836,59
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	18.122,54
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	132,41
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	268,99
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	14.165,87
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	209,40
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	630,58
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	4.534,59
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.618,08
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.031,22
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	9.646,50
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	34.426,50
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	900,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.983,60
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	290,83
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	28,18
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	14.022,97
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	5.550,41
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	18.200,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	350,00
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	60,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	636,95
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	212,59
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	615,90
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	9.854,71
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	30.524,95
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	

			AÇÃO - 20ZX0001			20.381,20
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	22.684,19
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	16.004,06
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.216,81
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	68.681,46
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.192,70
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	15.719,03
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	8.587,82
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	11.659,13
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	8.371,03
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	17.207,14
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	363,48
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	42.644,74
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	5.955,17
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	7.017,30
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	14.004,84
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	7.250,26
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	4.615,20
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	728,80
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	17.708,11
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	16.927,70
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.794,20
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	4.071,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	4.867,50
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	6.191,78
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	49.424,58
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	9.982,17
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	3.469,58
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	10.268,93
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.124,96
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	22.722,33

	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	3.313,04
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.864,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	115,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.544,43
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	590,41
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	151,85
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.854,78
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	394,81
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.120,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	22.666,98
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	16.027,96
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	2.800,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	13.278,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	5.421,50
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	3.035,03
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	653,70
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	1.864,85
		130077	TOTAL GERAL DA AÇÃO - 20ZX0001	-----	-----	819.598,03
		130077		-----	-----	
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 85930001	-----	-----	7.485,81
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 85930001	-----	-----	4.712,16
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 85930001	-----	-----	2.380,70
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 85930001	-----	-----	298,98
		130077	TOTAL GERAL DA AÇÃO - 85930001	-----	-----	14.877,65
		130077		-----	-----	
	130011	130077	CLASSIFICVAÇÃO DA AÇÃO - 21610001	-----	-----	71.533,10
		130077	TOTAL GERAL DA AÇÃO - 85930001	-----	-----	71.533,10
		130077		-----	-----	
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	3.740,70
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	3.588,78
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	1.178,43
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	

						543,74
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	475,88
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	1.008,32
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	200,00
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	646,68
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	643,39
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	1.159,58
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	9,00
		130077	TOTAL GERAL DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	13.194,50
		130077		-----	-----	
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	713,89
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	14.905,14
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	40.642,51
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	21.158,16
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	5.865,01
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	6.507,10
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	18.079,82
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	4.614,09
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	12.034,08
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	710,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	5.212,48
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	20.066,97
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	5.689,32
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	527,08
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	1.150,50
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	1.783,00
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	6.024,50
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	1.682,04
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	7.193,56
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	10.522,06
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	181,63

	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	4.761,12
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20ZW0001	-----	-----	819,99
		130077	TOTAL GERAL DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	190.844,05
		130077		-----	-----	
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 86060001	-----	-----	827,98
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 86060001	-----	-----	519,87
	420013	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 86060001	-----	-----	375,95
		130077	TOTAL GERAL DA AÇÃO - 20ZV0001	-----	-----	1.723,80
		130077		-----	-----	
	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20QY0001	-----	-----	2.210.100,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	130007	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 20QY0001	6.834.130,84	-----	-----
	130002	130077	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO - 520000001	33.917.43,00	-----	-----
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

FONTE: SIAFI GERENCIAL E SIAFI OPERACIONAL (CÉLULA EXECUÇÃO 4)
MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES NÃO APLICADA NESTA UG.

4.1.2.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA

4.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Quadro A.4.1.3.1- Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		1.161.000,63	1.422.975,86	1.161.000,63	1.422.975,86
a) Convite		--	--	--	--
b) Tomada de Preços		--	--	--	--
c) Concorrência		--	--	--	--
d) Pregão		1.161.000,63	1.422.975,86	1.161.000,63	1.422.975,86
e) Concurso		--	--	--	--
f) Consulta		--	--	--	--
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		--	--	--	--
2. Contratações Diretas (h+i)		597.222,50	482.219,88	597.222,50	482.219,88
h) Dispensa		578.003,85	472.405,08	578.003,85	472.405,08
i) Inexigibilidade		19.218,65	9.814,80	19.218,65	9.814,80
3. Regime de Execução Especial		106.703,71	118.671,99	106.703,71	118.671,99
j) Suprimento de Fundos		106.703,71	118.671,99	106.703,71	118.671,99
4. Pagamento de Pessoal (k+l)		463.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50
k) Pagamento em Folha		--	--	--	--
l) Diárias		466.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50
5. Outros		--	--	--	--
6. Total (1+2+3+4+5)		2.331.276,06	2.662.769,23	2.331.276,06	2.662.769,23

4.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Quadro A.4.1.3.2- Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		1.161.000,63	1.422.975,86	1.161.000,63	1.422.975,86
a) Convite		--	--	--	--
b) Tomada de Preços		--	--	--	--
c) Concorrência		--	--	--	--
d) Pregão		1.161.000,63	1.422.975,86	1.161.000,63	1.422.975,86
e) Concurso		--	--	--	--
f) Consulta		--	--	--	--
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		--	--	--	--
2. Contratações Diretas (h+i)		597.222,50	482.219,88	597.222,50	482.219,88
h) Dispensa		578.003,85	472.405,08	578.003,85	472.405,08

4.1.3.3.

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:					Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Nome 1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3. Outras Despesas Correntes								
339037	868.290,91	837.340,08	868.290,91	837.340,08		837.340,08	868.290,91	837.340,08
339014	466.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50		638.901,50	466.349,22	638.901,50
339039	496.313,88	600.109,98	496.313,88	600.109,98		600.109,98	496.313,88	600.109,98
Demais elementos do grupo	2.698.277,14	3.146.841,35	2.698.277,14	3.146.841,35		3.146.841,35	2.698.277,14	3.146.841,35
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
443042	6.789.900,00	2.776.273,00	6.789.900	2.776.273,00		22.950,00	6.789.900,00	2.776.273,00
449052	104.100,34	86.293,15	91.426,27	86.293,15	23.385,00		91.426,27	86.293,15
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6. Amortização da Dívida	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: SIAFI

4.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Quadro A.4.1.3.4- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:		Código UO:				UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
319008-03	21.984,42	17.073,78	21.984,42	17.073,78	----	----	21.984,42	17.073,78
319008-02	-----	7.924,21	-----	7.924,21	----	----	-----	7.924,21
319008-01	10.801,53	-----	10.801,53	-----	----	----	10.801,53	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	----	----	-----	-----
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3. Outras Despesas Correntes								

339037	868.290,91	837.340,08	868.290,91	837.340,08		837.340,08	868.290,91	837.340,08
339014	466.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50		638.901,50	466.349,22	638.901,50
339039	496.313,88	600.109,98	496.313,88	600.109,98		600.109,98	496.313,88	600.109,98
Demais elementos do grupo	2.698.277,14	3.146.841,35	2.698.277,14	3.146.841,35		3.146.841,35	2.698.277,14	3.146.841,35
TOTAL	4.529.031,15	5.223.192,98	4.529.031,15	5.223.192,98		5.223.192,98	4.529.031,15	5.223.192,98
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
443042	6.789.900	2.776.273,00	6.789.900	2.776.273,00		22.950,00	6.789.900	2.776.273,00
449052	91.426,27	86.293,15	91.426,27	86.293,15			91.426,27	86.293,15
3º elemento de despesa	----	-----	----	-----			----	-----
Demais elementos do grupo	-----	----	-----	----			-----	----
TOTAL	6.881.326,27	2.862.566,15	6.881.326,27	2.862.566,15		22.950,00	6.881.326,27	2.862.566,15
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	----	----	----	----	----	----	----	----
2º elemento de despesa	----	----	----	----	----	----	----	----
3º elemento de despesa	----	----	----	----	----	----	----	----
Demais elementos do grupo	----	----	----	----	----	----	----	----
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	----	----	----	----	----	----	----	----
2º elemento de despesa	----	----	----	----	----	----	----	----
3º elemento de despesa	----	----	----	----	----	----	----	----
Demais elementos do grupo								

4.1.3.5.

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.4.1.3.5- Despesas por Modalidade de Contratação- Créditos de valores R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.161.000,63	1.422.975,86	1.161.000,63	1.422.975,86
a) Convite	--	--	--	--
b) Tomada de Preços	--	--	--	--
c) Concorrência	--	--	--	--
d) Pregão	1.161.000,63	1.422.975,86	1.161.000,63	1.422.975,86
e) Concurso	--	--	--	--
f) Consulta	--	--	--	--
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	--	--	--	--
2. Contratações Diretas (h+i)	597.222,50	482.219,88	597.222,50	482.219,88
h) Dispensa	578.003,85	472.405,08	578.003,85	472.405,08
i) Inexigibilidade	19.218,65	9.814,80	19.218,65	9.814,80
3. Regime de Execução Especial	106.703,71	118.671,99	106.703,71	118.671,99
j) Suprimento de Fundos	106.703,71	118.671,99	106.703,71	118.671,99
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	463.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50
k) Pagamento em Folha	--	--	--	--
l) Diárias	466.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50
5. Outros	--	--	--	--
6. Total (1+2+3+4+5)	2.331.276,06	2.662.769,23	2.331.276,06	2.662.769,23

4.1.3.6.

DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3. Outras Despesas Correntes								
339037	868.290,91	837.340,08	868.290,91	837.340,08		837.340,08	868.290,91	837.340,08
339014	466.349,22	638.901,50	466.349,22	638.901,50		638.901,50	466.349,22	638.901,50
339039	496.313,88	600.109,98	496.313,88	600.109,98		600.109,98	496.313,88	600.109,98
Demais elementos do grupo	2.698.277,14	3.146.841,35	2.698.277,14	3.146.841,35		3.146.841,35	2.698.277,14	3.146.841,35
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
443042	6.789.900,00	2.776.273,00	6.789.900	2.776.273,00		22.950,00	6.789.900,00	2.776.273,00
449052	104.100,34	86.293,15	91.426,27	86.293,15	23.385,00		91.426,27	86.293,15
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3º elemento de despesa	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Demais elementos do grupo	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: SIAFI

- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SICONV

4.4.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso					
CNPJ:	00.396.895/0033-02					
UG/GESTÃO:	SFA/MT					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	0	0	2	0	5.917.184,55	4.874.236,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	0	0	2	0	5.917.184,55	4.874.236,00

Fonte: SICONV

4.4.3. INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
CNPJ: 00.396.895/0033-02		UG/GESTÃO: SFA/MT			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	663.452,55	0	0
	Contas NÃO	Quantidade	1	0	0

	Prestadas	Montante Repassado	5.253.732,00	0	0
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	1.322.148,00	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	3.552.088,00	0	0
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Fonte: SICONV					

4.4.4. INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
CNPJ: 00.396.895/0033-02			UG/GESTÃO: SFA/MT		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado (R\$)	0	0	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
Montante Repassado (R\$)			0	0	
2012	Quantidade de contas prestadas			1	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante repassado	0	0	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	0	
Montante repassado (R\$)		663.452,55	0		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			1	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante Repassado	1.322.148,00	0	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
Montante Repassado		0	0		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0	0	
Fonte: SICONV					

4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS

4.5.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Quadro A.4.5.1- despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	--	--	--	--	53	97.780,68	97.780,68
2012	--	--	--	--	66	118.477,73	118.477,73
2011	--	--	--	--	53	117.630,69	117.630,69

Fonte conta contábil: 199962402

Conta tipo “B” não aplicada nesta UG.

4.5.2. SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO “B”

Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Código da UG 1		Empenho			Nome da UG		Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
Suprido	CPF	Nº	Data	ND	Finalidade	Valor		
Total Utilizado pela UG								
Código da UG 2					Nome da UG			
Total Utilizado pela UG								
Total Utilizado pela UJ								

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.5.3. SUPRIMENTO DE FUNDOS - CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)

Quadro A.4.5.3- Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1	130077	Limite de Utilização da UG	600.000		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
MARCIO ANTONIO RAMPAZZO	2740849966	800,00	-----	R\$ 172	R\$ 172
EDUARDO MESQUITA FREIRE	2781606626	800,00	-----	R\$ 1.060	R\$ 1.060
RAQUEL MORTARI GIMENES	4222956988	800,00	-----	R\$ 1.909	R\$ 1.909
EDUARDO DE PODESTA ZANI	4669032607	800,00	-----	R\$ 1.039	R\$ 1.039
ANDRE LUIZ DE BARROS	5069278657	800,00	-----	R\$ 2.372	R\$ 2.372
GUILHERME REIS CODO DIAS	5440350624	800,00	-----	R\$ 1.541	R\$ 1.541
MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO	5491362662	800,00	-----	R\$ 1.789	R\$ 1.789
MARCOS ZORZETTO MENOCCI	6210987877	800,00	-----	R\$ 1.516	R\$ 1.516
LUIZ HENRIQUE GONCALVES PIRES	6988093869	800,00	-----	R\$ 924	R\$ 924
ANA PAULA NEVES MARTINS	9471648718	800,00	-----	R\$ 156	R\$ 156
JULIANA GLIOSCI DELLIVENERI	10080768725	800,00	-----	R\$ 980	R\$ 980
UBIRATAN FIGUEIREDO ROCHA	10449817172	800,00	-----	R\$ 2.565	R\$ 2.565
ANTONIO GOMES DE SOUZA	10454446500	800,00	-----	R\$ 531	R\$ 531
ONILDO DE SOUZA	10504788191	800,00	-----	R\$ 7.324	R\$ 7.324
JULIO CESAR REYES	13888010861	800,00	-----	R\$ 3.988	R\$ 3.988
DONIZETI PEREIRA DE MESQUITA	16875559153	800,00	-----	R\$ 580	R\$ 580
JULIO CESAR ALVES DE LIMA	16875572842	800,00	-----	R\$ 1.387	R\$ 1.387
MARCELINO PESSOA	17082765991	800,00	-----	R\$ 2.976	R\$ 2.976
ANTONIO BARRETO	19343477449	800,00	-----	R\$ 2.025	R\$ 2.025
PAULO ROGERIO PARENTE DIAS	19458887844	800,00	-----	R\$ 2.041	R\$ 2.041
JOAO MIGUEL DA SILVA	20518072134	800,00	-----	R\$ 646	R\$ 646
BENEDITO LUIZ DE AGUIAR FILHO	20745508120	800,00	-----	R\$ 2.291	R\$ 2.291
CLEOMAR JOSE DA COSTA	20823452620	800,00	-----	R\$ 1.893	R\$ 1.893
EVANGELISTA PEREIRA BARROS	22940057168	800,00	-----	R\$ 4.729	R\$ 4.729
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	27470091149	800,00	-----	R\$ 868	R\$ 868
SONIMAR DA SILVA LOPES	27918980182	800,00	-----	R\$ 1.146	R\$ 1.146
WANDERLEI DIAS GUERRA	28440269153	800,00	-----	R\$ 2.972	R\$ 2.972
CAIO HENRIQUE DE CARVALHO	29398741822	800,00	-----	R\$ 858	R\$ 858
MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA	29968224120	800,00	-----	R\$ 143	R\$ 143
WALDEMIR NUNES FONTOURA	34044914168	800,00	-----	R\$ 7.173	R\$ 7.173
JUNIOR MARTINS COSTA	35607246949	800,00	-----	R\$ 6.018	R\$ 6.018
DALCI DE JESUS BAGOLIN	42058686187	800,00	-----	R\$ 1.013	R\$ 1.013
OMAR ROBERTO DA SILVEIRA	45846006191	800,00	-----	R\$ 4.510	R\$ 4.510
NILO SILVA DO NASCIMENTO	48714003104	800,00	-----	R\$ 995	R\$ 995
JACINTO DIANA	51503395804	800,00	-----	R\$ 602	R\$ 602
EVANDRO PEDROLLO DE ASSIS	52279863120	800,00	-----	R\$ 2.089	R\$ 2.089
IDEVANIR FERRARINI	53458605800	800,00	-----	R\$ 1.102	R\$ 1.102
ALESSANDRA PARO RODRIGUES CESAR	53485815187	800,00	-----	R\$ 916	R\$ 916
MARCOS MARCELO MOMBACH	53496981091	800,00	-----	R\$ 158	R\$ 158
HELEN CRISTIANE FERRARETO	53658191104	800,00	-----	R\$ 686	R\$ 686
ISMAR QUEIROZ	57488312600	800,00	-----	R\$ 347	R\$ 347
JOSANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	63061449191	800,00	-----	R\$ 2.948	R\$ 2.948
DIRCEU SANTANA DE AMORIM	66694230125	800,00	-----	R\$ 1.215	R\$ 1.215
ROBSON MARTINS BRUM	67517790200	800,00	-----	R\$ 2.123	R\$ 2.123
LENY ROSA FILHO	68831099191	800,00	-----	R\$ 224	R\$ 224
RAFAEL PEREIRA SANTANA	69617716100	800,00	-----	R\$ 395	R\$ 395

LUCIANO PESTRE COUTINHO	69846260130	800,00	-----	R\$ 1.460	R\$ 1.460
MELISSA ROSLER	80704697068	800,00	-----	R\$ 2.170	R\$ 2.170
ANTONIO SANTOS BERTINI NETO	80733115187	800,00	-----	R\$ 972	R\$ 972
LANIERE NOGUEIRA GONZAGA	80878008187	800,00	-----	R\$ 1.375	R\$ 1.375
CLEMENS BARBOSA DE NOVAIS	82816964604	800,00	-----	R\$ 2.346	R\$ 2.346
ISANA SOUZA SILVA	85653411191	800,00	-----	R\$ 287	R\$ 287
CESAR AUGUSTO NOVAES P.	88815633120	800,00	-----	R\$ 4.232	R\$ 4.232
Total Utilizado pela UG				R\$ 93.549	R\$ 93.549
Código da UG 2:	-----	Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG				R\$ 93.549	
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: SIAFI

4.5.4. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qt d.	V al o r	Qt d.	V al o r	Qt d.	V al o r	Qtd.	Valor	Qt d.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	----	--	----	--	----	--	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PC Aguardando Análise	----	--	----	--	----	--	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PC em Análise	----	--	----	--	----	--	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PC não Aprovadas	----	--	----	--	----	--	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PC Aprovadas	----	--	----	--	----	--	366,00	106.703,71	433	118.671,99	391	107.549,01

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Conta tipo “B” não se aplica nesta UG.

4.6. RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Este item não se aplica a UJ, bem como os seguintes subitens:

- 4.6.1.1 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – QUANTIFICAÇÃO;
- 4.6.1.2 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – ANÁLISE CRÍTICA;
- 4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO OU ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ – IDENTIFICAÇÃO;
- 4.6.2.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA;
- 4.6.2.3 – VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO;
- 4.6.2.4 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENUNCIA;
- 4.6.2.5 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA;
- 4.6.2.6 - PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA;
- 4.6.2.7 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS;
- 4.6.2.8 - COMUNICAÇÕES À RFB;
- 4.6.2.9 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS;
- 4.6.2.10 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE RENÚNCIA FISCAL;
- 4.6.2.11 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SRF;
- 4.6.2.12 - RENÚNCIA TRIBUTÁRIA – ANÁLISE CRÍTICA.

4.7. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Este item não se aplica a UJ, bem como os seguintes subitens:

- 4.7.1 - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA;
- 4.7.2 - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.1.1. LOTAÇÃO

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	198	198	1	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	198	198	-	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	198	198	-	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	198	198	1	6

**5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO
DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	3
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	6
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	13
4.1. Doença em Pessoa da Família	11
4.2. Capacitação	2
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	24

Fonte: REGISTRO FUNCIONAL e SIASS

5.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5.1.2.1. ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	12	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	12	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	12	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	13	13	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	13	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	25	25	2	2

5.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	19	65	33	44	12
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	19	65	33	44	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	2	3	9	7
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	2	2	4	4
2.3. Funções Gratificadas	3	-	1	5	3
3. Totais (1+2)	22	67	36	53	19

Fonte: SIAPE

5.1.2.3. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	16	2	68	127	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	16	2	68	127	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	1	-	6	17	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e	-	-	-	-	1	11	-	-	-

Assessoramento Superior										
2.3. Funções Gratificadas	-	-	1	-	5	6	-	-	-	
3. Totais (1+2)	-	-	17	2	74	144	-	-	-	
LEGENDA										
Nível de Escolaridade										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.										

Fonte: REGISTRO FUNCIONAL / SIAPE

5.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2013	14.941.744,39	-	6.216.262,51	903.966,59	887.169,76	354.254,31	28.380,18	30.333,60	203.670,29	23.565.781,63
	2012	9.237.606,01	-	12.380.200,47	1.515.140,12	769.629,82	303.144,30	40.260,54	1.587,70	6.702,60	24.254.270,156
	2011	9.426.118,87	11.424,87	12.791.116,11	1.839.184,73	805.457,45	308.149,00	61.143,24	-	7.209,69	25.249.803,96
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	126.560,51	-	12.948,91	3.051,33	15.938,33	6.927,70	-	-	-	165.426,78
	2012	12.909,92	-	-	702,80	1.824,00	370,00	-	-	-	15.806,72
	2011	145.155,63	-	6.454,96	4.242,60	17.314,94	6.884,40	-	-	-	180.052,53
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	1.896.112,59	236.277,48	191.738,73	102.881,27	57.869,61	33.209,51	3.394,48	-	30.611,30	2.552.094,97
	2012	966.252,69	22.467,11	1.076.392,91	164.868,64	45.905,68	25.879,28	3.543,97	-	2.587,92	2.511.898,20
	2011	940.461,79	214.958,92	1.068.575,79	206.087,18	43.137,88	24.578,09	3.387,21	-	2.587,92	2.503.774,78
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	795.812,36	59.262,93	92.348,68	29.119,20	69.807,42	37.280,66	2.364,11	-	7.788,56	1.093.783,92
	2012	578.206,04	58.664,18	272.916,78	59.208,40	59.783,71	32.510,70	1.944,78	-	-	1.063.234,59
	2011	534.727,31	59.144,24	227.389,43	39.796,20	57.649,25	20.379,23	2.067,19	-	-	941.152,85

Fonte: DADOS ENVIADOS PELA CGAP/SPOA/SE/MAPA

5.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	61	8
1.1 Voluntária	51	8
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	10	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	27	-
2.1 Voluntária	27	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	88	8

Fonte: SIAPE

5.1.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	109	2
1.1 Integral	78	1
1.2 Proporcional	31	1
2. Em Atividade	40	3
3. Total (1+2)	149	5

Fonte: SIAPE / REGISTRO FUNCIONAL

5.1.5. CADASTRAMENTO NO SISAC

5.1.5.1. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	-	7	-	7
Concessão de aposentadoria	8	3	8	3
Concessão de pensão civil	3	3	3	3
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-

Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	-	6	-
Totais	17	13	17	13

Fonte: CONTROLE DE REGISTRO

5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais				

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

5.1.5.3. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total				
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

5.1.5.4. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO

Quadro A.5.1.5.4 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias				
Outros atos fora do SISAC (especificar)				
Totais				

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

5.1.6. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Esta Superintendência Federal, não dispõe de controle de apuração de possíveis acumulações de cargos, funções e empregos públicos, sendo a competência de órgão fiscalizador/auditor da AUDIR - Auditoria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Não recebemos nenhuma documentação pedindo apuração de possível acumulação de cargos, funções e empregos públicos, no âmbito desta SFA-MT.

5.1.7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Em complemento ao subitem, esta Superintendência Federal declara ausência de acúmulo indevido de cargos conforme descrito no item 5.1.6.

5.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Informamos que ainda na temos um padrão de avaliação, por meio de indicadores, de força de trabalho dentro de um exercício. Existem apenas informações periódicas constantes do POA, informadas à Seção de Planejamento e Acompanhamento.

5.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

5.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

5.2.2. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

NÃO DE APLICA A ESTA UNIDADE

5.2.3. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso														
UG/Gestão: SFA/MT						CNPJ: 00.396.895/0033-02								
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	01/2011	01.671.475/0001-04	11/01/2014	10/01/2015								P
2013	V	O	08/2013	08.282.957/0001-80	13/12/2013	12/12/2014								A
Observações: contrato 01/2011 – 3º termo aditivo														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte:RO/SCC/DAD/SFA/MT EM 27/02/2014

5.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso														
UG/Gestão: SFA/MT						CNPJ: 00.396.895/0033-02								
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	1	O	08/2013	08.282.957/0001-80	13/12/2013	12/12/2014	09	09						A
2010	7	O	03/2010	76.535.764/0001-43	30/3/2010	29/03/2014								P
2010	7	O	02/2010	33.530.486/0001-29	30/3/2010	29/03/2014								P
2009	8	O	08/2009	05.055.261/0001-22	24/04/2009	25/04/2014								P
2013	6	O	05/2013	03.885.780/0001-92	02/04/2013	01/04/2014								A
2013	2	O	01/2013	06.064.175/0001-49	23/01/2013	22/01/2015								P
2011	4	O	01/2011	01.671.475/0001-04	11/01/2010	10/01/2015								P
2009	12	O	13/2009	14.939.979/0001-72	09/09/2009	08/09/2014								P
2013	9	O	07/2013	09.283.075.0001-00	11/12/2013	10/12/2014								A
Observações:														
LEGENDA														
Área:						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Segurança;						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
2. Transportes;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no								

contrato; (C) Efetivamente contratada.

3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Fonte: RO/SCC/DAD/SFA/MT em 27/02/2014

5.2.5. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4

Durante o ano de 2013, duas empresas prestaram serviços de segurança para a SFA-MT: EMPRESA BARRA DE SEGURANÇA LTDA que prestou serviços até o mês de maio daquele ano. Durante a execução do contrato várias divergências foram detectadas, comunicadas à Administração e esta, ao seu tempo, notificou à empresa para que tomasse as devidas providências, no sentido de solucionar as inconveniências. O contrato foi interrompido, sem prévio aviso, pela contratada no dia 25 de maio do mesmo ano, para garantir os direitos trabalhistas dos empregados, foi feito depósito em juízo, no valor de R\$ 84.281,34.

TOP VIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA assumiu os trabalhos a partir de junho em caráter emergencial, tendo seu contrato rescindido em dezembro de 2013. Os trabalhos foram prestados sem anormalidades.

No ano de 2013, não foi constatada nenhuma anormalidade no contrato de limpeza e conservação realizado com a empresa TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

5.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	7	7	8	9	-
1.1 Área Fim	7	7	8	8	-
1.2 Área Meio	-	-	-	1	-
2. Nível Médio	2	3	3	3	-
2.1 Área Fim	1	1	1	1	-
2.2 Área Meio	1	2	2	2	-
3. Total (1+2)	9	10	11	12	R\$ 53.615,58

Fonte: CONTROLE INTERNO

*O valor refere-se ao total do Custo em 2013.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota é o decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008, e a instrução normativa nº 03 de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais, da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A importância e impacto da frota para esta Superintendência referem-se ao trabalho realizado nas fiscalizações, inspeções e demais atividades agropecuárias que fazem parte das

competências da Superintendência Federal de Agricultura que atua na extensa área do Estado de Mato Grosso.

TABELA 06: INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS

	Veículos de representação	Veículos de passeio	Veículos utilitários
Quantidade de veículos sob responsabilidade da UJ	02	09	37
Média anual de quilômetros rodados	200 km	3.000 km	25.000 km
Idade média da frota	08 anos	04 veículos com 08 anos de uso e 05 veículos com 04 anos de uso.	05 veículos com 03 anos de uso, 05 veículos com 04 anos de uso e outros com 08 anos de uso

Os custos associados à manutenção da frota com gasto de combustível e seguros foi de R\$ 122.000,00 e os custos relacionados a revisões periódicas, lubrificantes e pessoal responsável pela administração da frota foi de R\$ 75.000,00.

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
UF 1	MT	MT
Várzea Grande	1	1
Cáceres	2	2
Vila Bela da Santíssima Trindade	1	1
UF "n"	4	4
município 1		
município 2		
município "n"		
Subtotal Brasil	4	4
PAÍS 1	Σ	Σ
cidade 1		
cidade 2		
cidade "n"		
PAÍS "n"	Σ	Σ
cidade 1		
cidade 2		
cidade "n"		
Subtotal Exterior	Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)	4	4

6.2.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130077	RIP.916700024.50 0-0 SEDE - SFA	Uso em serviço Público	Bom	R\$ 23.788.558,16	06/08/2012	R\$ 22.519.719,96		
130077	RIP.916700024.50 0-0 UVAGRO – CÁCERES RIP UTILIZAÇÃO 904700074.500-1	Uso em serviço Público		R\$ 52.101,49	18/10/2013	R\$ 207.529,16		
130077	RIP.910900024.50 0-2 FORTUNA– VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE RIP. UTILIZAÇÃO 910900037.500-3	Uso em serviço Público		R\$ 135,49	06/08/2012	R\$ 194,76		
130077	RIP.904700120.50 0-0 CORÍXA – CÁCERES RIP. UTILIZAÇÃO 904700199.500-1	Uso em serviço Público		R\$ 135,13		R\$ 329,37		
Total								

6.2.3. DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
Ocupados								
Vazios								
Total								
Fonte:								

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
	Exercício 2013	Exercício 2012
UF 1	Σ	Σ
município 1		
município 2		
município "n"		
UF "n"	Σ	Σ
município 1		
município 2		
município "n"		
Subtotal Brasil	Σ	Σ
PAÍS 1	Σ	Σ

cidade 1		
cidade 2		
cidade "n"		
PAÍS "n"	Σ	Σ
cidade 1		
cidade 2		
cidade "n"		
Subtotal Exterior	Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)	Σ	Σ
Fonte:		

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127

7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s).Qual(is)? _____

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	() são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	() nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	() são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	() os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Item 1. PDTI. Item 2. PDTI. Item 3. As Superintendências Federais de Agricultura nos Estados são totalmente subordinadas a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, toda a parte de planejamento, diretrizes, monitoramento ou possível auditoria de T.I é realizada pelo Ministério como um todo. Item 4. O PDTI foi publicado em Boletim de Pessoal e o Comitê foi instituído através da Portaria nº 164/2006 publicada no DOU.	

Item 5. Dúvidas, solicitação de demandas, dificuldades de acesso, reclamações, criação de novos usuários são atendidos através de e-mail ou pelos respectivos gestores de sistema.

Item 6. Existe no PDTI o Plano de Gestão de Riscos e a Portaria nº 795/2012 que atualizou da Política de Segurança da Informação e Comunicações do MAPA.

Item 7. O MAPA tem seu PDTI, que é o PDTI do Ministério como um todo e que o mesmo engloba as SFA's, ressaltando ainda que toda a T.I é centralizada no MAPA – Sede, incluindo os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços.

No processo de contratação é utilizado o *Manual - Aquisição de Bens e Serviços de TI*, que determina as fases de: Processo Contratação de Serviços de TI (IN 04 da SLTI), Sub-Processo Planejar a Contratação, Formalizar a Necessidade, Elaborar a Análise de Viabilidade, Elaborar o Plano de Sustentação, Elaborar a Estratégia de Contratação, Realizar a Análise dos Riscos, Elaborar o Termo de Referência, Sub-Processo Selecionar o Fornecedor, Selecionar o Fornecedor, Sub-Processo Gerenciar o Contrato, Formalizar o Início do Contrato, Encaminhar Demandas Formalmente, Monitorar a Execução, Realizar o Encerramento e a Transição Contratual, Elaboração e Revisão.

Com relação ao “Item 7. **Em relação às contratações de serviços de TI:** utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre / “sub-item: () os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos””, foi estabelecido no *Contrato do MAPA com a CTIS*, para a Contratada como uma de suas obrigações “Elaborar e apresentar à equipe do MAPA, mensalmente, relatório das atividades executadas, contendo detalhamento dos níveis de serviços executados versus acordados;” que também é citada como necessária para o cumprimento no *Contrato do MAPA com a CTIS* da Cláusula Sétima – Do Pagamento no item 7.2 – A CONTRATADA apresentará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, Nota Fiscal/Fatura acompanhada do respectivo relatório mensal de serviços, de acordo com as atividades efetivamente executadas.

Item 8. Informação com Base na Apresentação – Carta de Serviços do Encontro de SPAs e SePAs em 19-11-2012.

Item 9. A SFA utiliza os sistemas que o governo federal disponibiliza para realização e acompanhamento de compras eletrônicas, cadastro de fornecedores e diversas informações sobre licitações, contratações, processos de aquisições de bens e passagens e diárias da Administração Pública Federal.

Os itens em branco correspondem a quesitos que se aplicam ao Ministério com um todo e não à SFA.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				X	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de		X			

produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
	Papel reciclado				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.			X		
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
Recurso	Quantidade	Valor

Consumido	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	547	818	816	6.255,54	7.238,67	7.688,86
Água	130 (m3)	114 (m3)	144 (m3)	501,58	362,10	174,80
Energia Elétrica	31.3290 (kWh)	27.6787 (kWh)	32.3853 (kWh)	147.038,49	169.962,41	149.671,93
			Total			

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Descrição da Deliberação						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Síntese da Providência Adotada						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

9.1.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Descrição da Deliberação						

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Melhorar os indicadores para que possam evidenciar a capacidade de representar a situação da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Planejamento e Acompanhamento			002293
Síntese da Providência Adotada			
Nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE) foram apresentadas e discutidas, pelos chefes de serviços, os indicadores estratégicos correspondentes e analisados a sua série histórica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A partir da análise dos indicadores são definidas ações para as melhorias, objetivando o alcance dos objetivos estratégicos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201305818	PPP	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Analisar e corrigir os erros por venturas existentes em todas as pensões concedidas após 19/02/2004.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			002293
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Gestão de Pessoas realizou todas as revisões/correções nas pensões concedidas após 19/02/2004.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os pensionistas que receberam valores indevidos, foram notificados da obrigação de devolução ao erário público. Fato que está acontecendo conforme legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Realizar levantamento dos pagamentos e descontos realizados em 2012, para a instituidora de pensão ***.815.751-** e efetuar as correções devidas nas cotas de pensão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			002293
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Gestão de Pessoas realizou os levantamentos e verificações necessárias e procedeu as devidas correções das cotas de pensão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Após as devidas providências, as cotas de pensão ficaram de acordo com a legislação vigente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Adotar critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços/obras, conforme estabelece os arts. 4º, 5º e 6º, da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Compras e Contratos			002293
Síntese da Providência Adotada			
Foi determinado para o Setor de Compras e Contratos a inserção dos critérios de sustentabilidade, de acordo com a legislação, nos termos de referência, Editais e Minutas de Contratos – item de obrigações da contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Cumprimento dos regramentos de compras sustentáveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Instituir a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados e a sua destinação as associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme previsto no Decreto 5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Atividades Gerais			002293
Síntese da Providência Adotada			
Será adotado providências para a separação dos resíduos sólidos e a sua destinação, conforme orientação do Decreto 5.940/2006.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Excluir nos editais de futuros processos licitatórios, itens que possam restringir o caráter competitivo no certame.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Compras e Contratos			002293
Síntese da Providência Adotada			
Realizar as devidas consultas aos acórdão do TCU e ao mesmo tempo recorrer a AGU/MT para orientações, evitando assim restrições indevidas na competitividade dos certames licitatórios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Programar as execução das despesas de forma global e anual, realizando o competente processo licitatório, de modo a evitar o fracionamento de despesas para fugir da modalidade licitatória adequada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			002293
Síntese da Providência Adotada			
Foram realizados processos licitatórios de prestação de serviços, de forma global, para atender as despesas desta superintendência evitando assim que haja fuga da modalidade de licitação adequada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Contratação de prestações de serviços conforme programação e através da modalidade correta.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201305818	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Considerando que a atividade de fiscalização é um dever da concedente, recomendamos realizar o acompanhamento “in loco” do convênio concomitante as execuções das etapas, sob pena de apuração de responsabilidades caso tal omissão seja causa de prejuízo ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisões de Defesa Agropecuária e Apoio Administrativo.			002293
Síntese da Providência Adotada			
São realizadas fiscalizações “in loco” pelos setores técnicos acompanhando os cumprimentos das etapas conforme cronograma. Serão adotadas providências tempestivas para as discrepâncias encontradas pelas fiscalizações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.2.2. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não existe unidade de auditoria interna nesta SFA.

9.4. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	01	01	01
	Entregaram a DBR	01	01	01
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	24	24	24
	Entregaram a DBR	24	24	24
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: PLANILHA DE CONTROLE DE ENTREGA DA DBR

9.5. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

9.6. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Francisco Moraes Chico Costa**, CPF nº 420.201587-87, **Superintendente Federal de Agricultura**, exercido na **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Várzea Grande, 27 de março de 2014.


Francisco Moraes Chico Costa
CPF nº 420.201587-87
Superintendente Federal de Agricultura

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

10.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE

SIC (<http://www.agricultura.gov.br/acessoainformacao>): a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 estabelece que órgãos e entidades públicas devem divulgar, independentemente de solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal. Em cumprimento à Lei, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa disponibiliza na internet as informações classificadas como Transparência Ativa. As que não estão disponíveis na internet são classificadas como Transparência Passiva porque dependem de solicitação. Neste caso, o cidadão poderá utilizar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão– e-SIC.

Para facilitar a comunicação com o cidadão o SIC possui os canais abaixo:

- **Formulário**
Formulário de Requisição de Informação - Eletrônico
Formulário de Requisição de Informação - Impresso
Formulário SIC - Pessoa Natural
Formulário SIC - Pessoa Jurídica
Formulário de Recurso - Pessoa Natural
Formulário de Reclamação - Pessoa Natural
Formulário de Recurso - Pessoa Jurídica
Formulário de Reclamação - Pessoa Jurídica
- **Correspondência**
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Bloco D, anexo B, sala 20, térreo.
Caixa Postal: 02432 CEP: 70842-970 - Brasília-DF
- **E-mail**
Cidadão que possui outlook: clique em sic.mapa@agricultura.gov.br .
Cidadão que não possui outlook: copie o endereço acima e insira no seu e-mail para solicitar informações.
- **Fax**
Envie, pelo fax (+55) 0xx61 3218 - 2401, a sua manifestação, não devendo esquecer de fazer alguns comentários por escrito, como identificação e forma de contato para você receber a sua resposta.
- **Telefone gratuito (0800)**
Por telefone gratuito: 0800 704 1995;
Dias de atendimento na semana: Funciona todos os dias da semana.
Horário de atendimento: das 8:00 às 20:00 horas, exceto aos feriados.
- **Presencial**
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco D, Anexo B, Sala 20, térreo
CEP 70.043-900 – Brasília – DISTRITO FEDERAL
Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, exceto aos feriados.

OUVIDORIA (<http://www.agricultura.gov.br/ouvidoria>): a Ouvidoria está à disposição para receber reclamações, denúncias, sugestões e até elogios em relação aos serviços prestados pelo MAPA. Ela tem a incumbência de representar o cidadão em todos os órgãos ou entidades do MAPA, na busca de soluções ou esclarecimentos para suas reivindicações ou dúvidas, sem a necessidade da presença.

Saber o que o cidadão pensa, ao responder a pesquisa de opinião, é de suma importância para a Ouvidoria, especialmente quanto a sugestões, porque elas colaboram no aprimoramento e busca de soluções para os problemas apontados.

Formas de contato com a Ouvidoria:

- Por telefone gratuito: 0800 704 1995.
- Dias de atendimento na semana: de segunda à sexta-feira.
- Horário de atendimento: das 8:00 às 18:00 horas, exceto aos feriados.
- Cidadão que possui outlook: clique em ouvidoria@agricultura.gov.br.
- Cidadão que não possui outlook: copie a endereço acima e insira no seu e-mail para envio da demanda que desejar.
- Por formulário WEB.
- Por fax (61) 3218 - 2994, não devendo esquecer de fazer alguns comentários por escrito, como identificação e forma de contato para você receber a sua resposta.
- Por correspondência - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco D, 2º Andar, Sala 202 CEP 70.043-900 – Brasília – Distrito Federal.

Contatos com o Ouvidor:

- Por telefone direto (não gratuito): (61) 3218-2089 para contato ou marcar audiência. Para evitar custos com telefonia, você pode utilizar o telefone gratuito 0800 704 1995. O atendente da Central de Relacionamento anotará a sua demanda, a qual será levada ao conhecimento do Ouvidor e este por e-mail ou por telefone atenderá a solicitação. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, exceto aos feriados.
- Visita ou Audiência - Pessoalmente:
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco D, 2º Andar, Sala 202
CEP 70.043-900 – Brasília – Distrito Federal.
Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, exceto aos feriados.

COMISSÃO DE ÉTICA (<http://www.agricultura.gov.br/ministerio/comissao-de-etica>): a Comissão de Ética do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA integra o Sistema de Gestão da Ética, instituído pelo Decreto 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, cuja coordenação, avaliação e supervisão estão a cargo da Comissão de Ética Pública - CEP.

Formas de contato com a Comissão de Ética:

- Por telefone: (61) 3218-3225 e 3225-5168
- Por meio eletrônico: E-mail: etica.mapa@agricultura.gov.br
- Por carta: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
Esplanada dos Ministérios – Bloco D – 2º andar – Sala 216 – Ed. Sede
CEP 70043-900 – Brasília/DF
- Por formulário:
http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Ministerio/Comissao_de_Etica/formulario.doc
- Atendimento pessoal: De segunda a sexta-feira, na Comissão de Ética, sala 216 Ed. Sede

10.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE

A Ouvidoria faz pesquisas de opinião para mensurar o grau satisfação ou insatisfação dos pesquisados sobre serviços prestados pelo MAPA, mantém um canal direto de comunicação com o cidadão e os diversos órgãos ou entidades do MAPA, resguardando, quando solicitado, o sigilo em denúncias ou reclamações de irregularidades e divulga estatística e informações relativas aos assuntos tratados.

Entretanto, a Ouvidoria não atua como auditoria, corregedoria, controladoria ou comissão de ética, inclusive assuntos que estão na esfera judicial ou policial sendo que o gerenciamento é realizado por Brasília.

10.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO

Link de Acesso aos Relatórios de Atividades da Ouvidoria:
<http://www.agricultura.gov.br/ouvidoria/relatorios-de-atividades>

No âmbito da SFA/MT foram encaminhadas e atendidas 12 (doze) demandas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Não se aplica a esta unidade

11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1. DECLARAÇÃO PLENA

Quadro 11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SEPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC. PEC E ABASTECIMENTO SFA/MT			130077
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	BRASILIA	Data	31/12/2013
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC nº	006624/T-8

11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N° 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N° 1.133/2008

Esta UJ executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, assim, este item não se aplica a esta unidade.

11.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N° 6.404/1976

Não se aplica a esta unidade.

11.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Não se aplica a esta unidade.

11.6. RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Não se aplica a esta unidade.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127

12.1. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Não há mais informações relevantes para demonstrarem a conformidade e o desempenho da gestão do exercício, além das citadas nos itens e subitens anteriores.